

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/LINGÜÍSTICA**

SENTENÇAS GENITIVAS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO

ROSANGELA TERESINHA CALZA

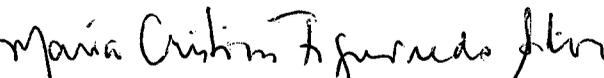
Dissertação de Mestrado apresentada ao
Curso de Pós-Graduação em Letras/Lingüística
da Universidade Federal de Santa Catarina
para obtenção do título de Mestre em Letras

Florianópolis/SC

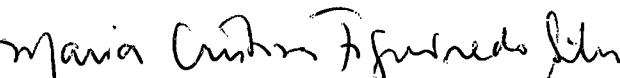
2001

Esta dissertação foi julgada para a obtenção do grau de Mestre em Letras e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Letras/Linguística da Universidade Federal de Santa Catarina.


Prof. Dr. Heronides M. de Melo Moura
Coordenador


Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Figueiredo Silva
Orientadora

Apresentada à Banca Examinadora:


Dr.ª Maria Cristina Figueiredo Silva
UFSC


Dr. Carlos Miotto
UFSC

Dr.ª Luciene J. Simões
UFRGS

Dr.ª Ruth E. Vasconcelos Lopes
UFSC

AGRADECIMENTOS

À Deus, sem O qual a realização deste trabalho não teria sido possível, pela Sua fidelidade, misericórdia e amor.

A Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Figueiredo Silva, pela orientação prestada durante o percurso deste trabalho.

A Mônica Mano Trindade, amiga e grande incentivadora.

A Heloísa Sales (UNB) e Lurdes Jorge (UNB) pela sugestão das estruturas em (5) no Apêndice Um.

A Prof^a. Dr^a. Izete Coelho, pelo carinho e incentivo sempre.

Sumário

Resumo	iv
Abstract	vi
Introdução	1
Capítulo 1	
Quadro Teórico	5
Introdução	5
1.1 A Teoria X-barra	6
1.2 A Teoria Temática	8
1.3 A Teoria do Caso	15
1.4 Inacusatividade	17
1.5 O Caso Genitivo	21
1.5.1 O Genitivo Latino	21
1.5.2 Propostas Teóricas para Descrição de Genitivos	22
1.5.3 O Genitivo no PB	23
1.6 Preposições Funcionais e Preposições Lexicais	24
1.7 Mova α	25
Capítulo 2	
Análises	30
Introdução	30

2.1	Sujeito, Tópico e Foco	31
2.2	Análise das Sentenças Genitivas segundo Pontes	34
2.3	Análise das Sentenças Genitivas segundo Galves	44

Capítulo 3

Análise das Sentenças Genitivas	57
Introdução	57
3.1 A Teoria Temática e as Sentenças Genitivas	58
3.2 A Teoria do Caso e as Sentenças Genitivas	61
3.3 O Genetivo Partitivo e as Construções Genitivas	65
3.4 Movimento e as Sentenças Genitivas	67
3.5 Preposições e as Sentenças Genitivas	72

Capítulo 4

Algumas Propriedades das Sentenças Genitivas	74
Introdução	74
4.1 Inacusatividade	75
4.2 Passivização	76
4.3 Tópicos e Objetos Nulos	79
4.4 Clivagem e Foco	81

Conclusão	87
------------------	----

Apêndice 1

Particularidades do verbo <i>quebrar</i>	93
--	----

Apêndice 2

Construções Genitivas no PE	95
-----------------------------	----

Apêndice 3

Listagem Parcial de Construções Genitivas do PB	96
---	----

Resumo

É bastante comum em qualquer registro do Português Brasileiro (PB) (e de outras línguas) um tipo de construção formado com verbos que apresentam a alternância transitivo/inacusativo, como em (1):

- (1)
- a. José quebrou o pé da mesa.
 - b. Quebrou o pé da mesa.
 - c. O pé da mesa quebrou.

Esse tipo de verbo permite ainda, em algumas circunstâncias, pelo menos mais uma possibilidade de construção, possibilidade essa que se encontra exemplificada em (2):

- (2) A mesa quebrou o pé.

O propósito desta dissertação é observar as propriedades desse tipo de estrutura, que apesar de um tanto restrito no PB escrito, é encontrado com bastante frequência na língua oral. Desde já nos referiremos a essas construções como "sentenças genitivas".

Como suporte teórico a este estudo, utilizamo-nos do quadro da Teoria Gerativa, mais especificamente de uma das abordagens do Modelo Princípios e Parâmetros - a *Teoria de Regência e Ligação (TRL)*. Dessa forma, no primeiro capítulo, apresentamos em linhas gerais a Teoria X-barra, um dos módulos da TRL; em seguida são apresentadas a Teoria Temática e a Teoria do Caso, mais

detalhadamente, pois são os dois módulos cruciais para o nosso trabalho. Adicionalmente, fazemos uma breve apresentação da Hipótese Inacusativa e desenvolvemos um estudo sobre o Caso Genitivo, mais especificamente sobre o genitivo partitivo. Tratamos também do mecanismo Mova α o qual se refere ao deslocamento de constituintes da sentença e encerramos o capítulo, demonstrando a distinção entre preposições como núcleos lexicais e núcleos funcionais. Ao expormos sobre esses tópicos, procuramos sempre focar os aspectos diretamente relevantes para a caracterização da estrutura considerada. No segundo capítulo, apresentamos uma revisão da literatura a respeito desse tipo de oração (cf. Pontes, 1987 & Galves, 1998). O terceiro capítulo, desenvolve a análise das sentenças genitivas relativamente a alguns dos tópicos apresentados no primeiro capítulo. Finalmente, no quarto capítulo, núcleo desta pesquisa, demonstramos algumas propriedades das sentenças genitivas que nos permitirão caracterizá-las com um pouco mais de exatidão.

Abstract

It is very common in every register of Brazilian Portuguese (BP) (and of other languages) to find a type of construction made up of verbs that present a transitive /inaccusative alternation, as in (1):

- (1)
- a. José quebrou o pé da mesa.
 - b. Quebrou o pé da mesa.
 - c. O pé da mesa quebrou.

This type of verb permits still, in certain circumstances, at least one other possibility of construction, possibility that is exemplified in (2):

- (2) A mesa quebrou o pé.

The purpose of this dissertation is to observe the properties of this type of structure which, even though rather restricted to written BP, is very frequently found in the oral language. From now on we will refer to these constructions as “genitive sentences”.

As theoretical support for this study, the Generative Theory table is used, more specifically of one of the approaches of the Model of Principles and Parameters the *Lectures in Government and Binding* (LGB). This way, in the first chapter, one of the modules of the LGB, X-bar Theory, is presented in general lines; following, the Theta Theory and the Case Theory are presented in more detail, for they are crucial modules for our work. In addition to that, the Unaccusatives Hypothesis is briefly presented and a study on the Genitive Case is

developed, more specifically on the partitive genitive. The Move α mechanism is treated, which refers to the displacement of components of the sentence and so the chapter ends, demonstrating distinction between prepositions such as lexical and functional nuclei. While commenting these topics, our purpose is to focus on the most relevant aspects for the characterization of the considered structure. In the second chapter, a review on the literature of this kind of clause is presented (cf. Pontes, 1987 & Galves, 1998). The third chapter develops the analysis of the genitive sentences in relation to the topics presented in the first chapter. In it some factors are evaluated, among them, thematic and Case attribution to sintagmas that constitute them, grammatical function of pre-verbal DP, and the process of formation of this type of sentence. Finally, in the fourth chapter, the center of this research, some properties of the genitive sentences are shown, which will permit their characterization with more precision.

Introdução

Nas línguas em geral, existem construções formadas, dentre outros tipos verbais, com verbos que se apresentam em pares transitivos/ inacusativos e que são chamados por Burzio de pares AVB/BV (Burzio, 1986, p.25), onde V é um verbo e A e B são sintagmas nominais, como *José* e *o pé da mesa* em (1):

- (1)
- a. José quebrou o pé da mesa.
 - b. Quebrou o pé da mesa.
 - c. O pé da mesa quebrou.

Além desses dois tipos de oração, os verbos que permitem a alternância AVB/BV admitem, em determinadas circunstâncias, mais uma possibilidade de construção, possibilidade essa que será a questão central da nossa pesquisa. Esta estrutura pode ser vista em (2):

- (2) A mesa quebrou o pé.

Entre os aspectos que investigaremos se encontram:

- Que propriedades têm os verbos que admitem construções como (1) e (2)?
- Quais as relações existentes entre os sintagmas nominais que fazem parte da sentença (2)?

- Que função sintática o DP que antecede o verbo em (2) exerce? É sujeito ou é tópico?
- Que relação há entre as estruturas (1b, c) e (2), isto é, a construção em (2) é formada por meio de movimento a partir de (1b) ou é gerada na forma como se apresenta?
- Caso exista uma relação derivacional entre essas estruturas, qual a função da preposição *de* pertencente ao sintagma *o pé da mesa* (*da* = *de* + *a*), que não está presente na construção em (2)?

A partir dessas questões, são apontadas algumas hipóteses para investigação das sentenças genitivas:

- *Hipótese 1:* Verbos do tipo AVB/BV permitem construções nas quais há possibilidade de uma parte do DP objeto se mover para a posição à esquerda do verbo, enquanto a outra se mantém posposta a ele; nessa nova construção, o DP movido para a posição canônica de sujeito não é interpretado como um elemento agentivo.
- *Hipótese 2:* Apenas poderão se mover DPs que tenham uma relação de um certo tipo com o DP que se mantém *in situ*, mais precisamente, deve existir entre os dois DPs uma relação de cunho semântico com interpretação parte/todo entre eles.
- *Hipótese 3:* O DP que aparece em posição pré-verbal ocupa efetivamente Spec IP exercendo a função de sujeito da frase, o que é comprovado, entre outros fatores, pelo fenômeno da concordância.
- *Hipótese 4:* Essas construções não são geradas na base em tal estrutura; ao contrário, elas são formadas através do mecanismo Mova α , a partir de uma construção de tipo inacusativo.

- *Hipótese 5*: A preposição *de* pertencente ao DP *o pé da mesa* não tem nenhuma colaboração temática dentro do PP do qual ela faz parte. Sua única função é atribuir Caso genitivo ao DP *a mesa*; razão pela qual ela não está presente na nova construção, uma vez que o problema de Caso é solucionado em SS nessa construção, pois nela o DP *A mesa* ocupa Spec IP.

Para este trabalho, servimo-nos do Modelo Princípios e Parâmetros, particularmente da Teoria de Regência e Ligação (Chomsky 1981; 1986), da qual apresentaremos apenas os módulos relevantes aos nossos objetivos. Adicionalmente, utilizaremos os estudos sobre tópicos/sujeitos no PB de Pontes (1987) e Galves (1998).

A dissertação está dividida em quatro capítulos.

O primeiro capítulo expõe, inicialmente, três dos módulos do Modelo Princípios e Parâmetros em sua versão LGB: a Teoria X-barra, a Teoria Temática e a Teoria do Caso. Segue-se uma exposição sobre inacusatividade e ainda uma apresentação concisa dos principais estudos sobre o genitivo, particularmente genitivo partitivo. Na seqüência, há uma breve exposição sobre o mecanismo da Gramática Universal Mova α , em especial o Movimento-A; encerrando o capítulo, há uma discussão sobre a diferença entre as preposições como núcleos lexicais e núcleos funcionais.

Já no segundo capítulo, são resenhadas as principais análises sobre sentenças genitivas, exemplificadas em (2): Pontes (1987) e Galves (1998).

É de conhecimento geral que o Modelo Princípios e Parâmetros de Chomsky apresenta-se em duas abordagens: a Teoria de Regência e Ligação e o Programa Minimalista. Enquanto Galves desenvolveu toda a sua análise com base

no Programa Minimalista, nós fazemos uso, como dissemos, da Teoria de Regência e Ligação. Assim sendo, gostaríamos de deixar claro desde o início que, em relação ao trabalho de Galves, partilhamos da mesma opinião no que se refere à maneira de gerar a estrutura, isto é, por movimento-A, e à função gramatical do elemento pré-verbal das sentenças genitivas, ou seja, que o mesmo é sujeito da oração. Entretanto, nosso reduzido conhecimento do quadro utilizado pela autora não nos permite tecer quaisquer considerações a respeito de sua análise, razão pela qual nos limitamos apenas a expor o seu texto em linhas gerais.

Por outro lado, uma vez que nossa opinião é distinta da de Pontes no que concerne à função gramatical do DP anteposto ao verbo - para ela esse DP é tópico - e também por não acharmos dificuldade em contra-argumentar com base na teoria utilizada por essa autora, procuramos apresentar, ao lado das idéias dela, os fatos que sustentam a nossa opinião.

Já no terceiro capítulo, será investigado o comportamento das construções de genitivo no que tange a alguns dos itens expostos no primeiro capítulo. Serão avaliados, entre outros fatores, atribuição temática e de Caso aos sintagmas que as constituem, função gramatical do DP pré-verbal, além do processo de formação desse tipo de sentença.

Finalmente, no quarto capítulo, são verificadas algumas propriedades sintáticas das sentenças genitivas, estudo que fazemos com o intuito de melhor caracterizar as estruturas em discussão.

Capítulo 1

Quadro Teórico

Introdução

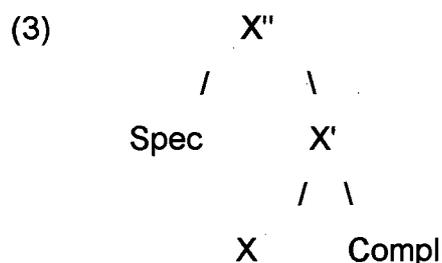
Começamos este capítulo apresentando algumas noções básicas da Teoria X-barra, módulo da gramática que se ocupa da representação estrutural das unidades sintáticas. Na seqüência, são apresentados dois outros módulos pertencentes à Teoria de Regência e Ligação: a Teoria Temática e a Teoria do Caso. Enquanto a Teoria Temática diz respeito à questão de atribuição de papéis temáticos tais como agente, paciente, tema, etc., a Teoria do Caso se ocupa com a atribuição de Caso abstrato. Apresentamos, em seguida, a Hipótese Inacusativa, que consiste em admitir a existência de verbos que selecionam apenas um argumento interno e que esses verbos são incapazes de atribuir Caso acusativo ao seu argumento; ainda neste capítulo há um estudo sobre o Caso genitivo, em especial, genitivo partitivo que se refere à relação parte/todo entre DPs, além de tratarmos do mecanismo de deslocamento de sintagmas, Mova α . Encerramos o capítulo discutindo a distinção entre preposições como núcleos lexicais e núcleos funcionais. A exposição de cada tópico listado acima é importante porque nos permitirá explicar alguns fenômenos que envolvem as construções que estamos analisando.

O capítulo está assim organizado. Na seção 1.1, apresentamos a Teoria X-barra; a Teoria Temática é apresentada na seção 1.2 e é seguida na seção 1.3 pela Teoria do Caso. A seção 1.4 traz uma exposição sobre inacusatividade. Em 1.5, tratamos sobre Caso genitivo, enquanto Mova α é apresentado na seção 1.6. Em 1.7, há uma exposição sobre as preposições.

1.1 A Teoria X-barra

A Teoria de Regência e Ligação é uma das versões da abordagem Princípios e Parâmetros que foi desenvolvida inicialmente por Chomsky, 1981 a,b, 1982 (*apud* Lobato, 1986, p.314) e que tem como uma de suas características a visão da teoria da gramática não como um sistema de regras, mas sim como um sistema de Princípios e Parâmetros (P&P). Chomsky pressupõe a existência de princípios que são leis gerais comuns a todas as línguas naturais e de parâmetros variáveis de língua para língua. No modelo P&P, uma gramática pode ser decomposta em um número reduzido de módulos ou teorias que interagem de modo complexo para dar conta das propriedades sintáticas das expressões lingüísticas (cf. Chagas, 2000, p.137-138).

Nesta dissertação, trataremos apenas dos módulos diretamente relacionados com os nossos propósitos. O primeiro deles é a Teoria X-barra, que foi proposta em Chomsky, 1970 (*apud* Raposo, 1992, p.168), e que consiste, basicamente, em pressupor que todo e qualquer tipo de estrutura sintagmática se realiza em um único esquema sintático abstrato, em que são reconhecidos três níveis hierárquicos, como representado em (3) (cf. Raposo, 1992, p.174):



Em (3), X'' é a projeção máxima de X ; X' é a projeção intermediária de X e X , o núcleo, é uma categoria mínima que também pode ser representada como X^0 . Nessa configuração, é possível observar que, na projeção intermediária, o núcleo pode estar relacionado com o complemento (Compl) e na projeção máxima com no máximo um especificador (Spec) (cf. Mioto et. al., 1999, p.50).

Todas as relações no constituinte se estabelecem direta ou indiretamente a partir dos núcleos, que podem ser de dois tipos: *lexicais* e *funcionais*. Os primeiros se distinguem, uns de outros, mediante a combinação de apenas dois traços distintivos fundamentais [+/-N, +/-V], onde **N** é nominal e **V** é verbal. Dessa forma, combinando traços e valores, temos as quatro possibilidades em (4) (cf. Mioto et. al., 1999, p.56):

(4) *Núcleos Lexicais*

	[+N]	[-N]
[-V]	Nome	Preposição
[+V]	Adjetivo	Verbo

Os núcleos funcionais, que se diferenciam dos núcleos lexicais pela sua incapacidade de s-selecionar argumentos, são a flexão Infl (de (in)flexão) e Comp (de complementador)¹.

¹ Não comentaremos aqui detalhes dos núcleos funcionais, antes remetemos o leitor a Chagas (2000:141).

Observemos, por fim, um princípio importante da teoria: O Princípio de Endocentricidade, que é formalizado da seguinte maneira (cf. Raposo, 1992, p.162):

(5) *Princípio de Endocentricidade*

- (i) uma categoria sintagmática XP terá obrigatoriamente um núcleo que pertence a uma categoria lexical principal;
- (ii) para uma dada categoria sintagmática XP, o núcleo pertence à categoria lexical correspondente X.

Esse princípio estipula que uma categoria XP somente poderá ter como núcleo uma categoria mínima X. Assim, por exemplo, o núcleo de um NP só pode ser N; o núcleo de um VP só pode ser V; e assim sucessivamente.

Como formulado, o Princípio de Endocentricidade só serve para as categorias lexicais, mas Chomsky (1986) estende o esquema X-barras para as categorias funcionais e portanto, (5) também é válido para elas.

1.2 A Teoria Temática

Não são apenas os lingüistas que possuem a capacidade de julgar as sentenças do PB; essa capacidade se estende a todos os falantes dessa língua. E isso ocorre porque cada falante nativo possui um sistema internalizado de regras que determina as possibilidades de formação de sentenças de sua língua. Porém, além de o indivíduo dominar as regras de formação sentencial, é preciso que ele domine o seu léxico, ou seja, o conjunto de palavras que formam o dicionário de

uma língua. Isso é necessário, pois cada item lexical possui propriedades tais que devem ser respeitadas se o falante quiser formar sentenças gramaticais; dito de outra maneira, cada elemento que aparece em uma estrutura bem formada tem diversas informações relevantes que devem ser observadas quando do seu uso (cf. Miotto et. al., 1999, p.84).

Entre os dados que o léxico mental possui se incluem os seguintes: (i) a informação categorial sobre as palavras que dele fazem parte. Isso significa, por exemplo, ter o conhecimento de que cada núcleo lexical, como já nos referimos, é definido pela combinação de somente dois traços distintivos fundamentais [+/-N, +/-V]; (ii) o conhecimento de que núcleos lexicais podem selecionar outros elementos para juntos formarem sintagmas que por sua vez formarão sentenças. O item selecionado recebe o nome de **argumento** e o núcleo selecionador de **predicado**. Assim sendo, dizemos que os predicados possuem uma estrutura argumental, ou seja, eles possuem lacunas que devem ser ocupadas pelos seus argumentos, sendo que, na estrutura da oração, os argumentos correspondem ao sujeito e aos complementos do predicado (cf. Raposo, 1992, p.275).

Todavia, os núcleos lexicais não selecionam todos nem o mesmo número e nem o mesmo tipo de elementos. Em (6), é possível observarmos a primeira das características, isto é, que eles selecionam número diferente de argumentos:

- (6) a. José viajou.
 b. José encontrou a felicidade.

Em uma sentença com o verbo *viajar*, o número de expressões que devemos colocar não é o mesmo daquele empregado em uma sentença com o verbo *encontrar*, por exemplo. No caso de *viajar*, um único sintagma é suficiente para conseguirmos uma sentença bem formada do PB; porém, com o verbo *encontrar* é necessário que coloquemos duas expressões na oração para que ela seja gramaticalmente boa.

Por sua vez, em relação ao tipo de elemento com o qual um núcleo se agrupa para formar sentenças de uma língua, também sabemos que esses elementos devem ser de um certo tipo semântico e é no léxico, conforme mencionamos, que é representada a estrutura de argumentos, ou estrutura temática, para cada núcleo. Em uma oração como em (7):

(7) José quebrou o vaso.

reconhece-se que o verbo *quebrar* estabelece relações distintas com cada um de seus dois argumentos - *José* e *o vaso* -, cada um deles caracterizado por uma função semântica específica. O DP *José*, na posição de sujeito, diz respeito a um ser que desempenha a função semântica de "agente" da ação expressa pelo verbo. Por outro lado, o argumento *o vaso*, objeto afetado pela ação manifestada na oração, exerce a função de "paciente" ou "tema". O módulo da Gramática que trata das estruturas temáticas das orações, ocupando-se mais especificamente do modo como se dá a atribuição de papéis temáticos, é denominado Teoria Temática. É a ela que cabe especificar (cf. Lobato, 1986, p.438 e Miotto et. al., 1999, p.89):

- que elementos atribuem papéis temáticos;
- que elementos recebem papéis temáticos;
- quais as posições de atribuição e recebimento de papéis temáticos;
- quais os princípios básicos que caracterizam a atribuição de papéis temáticos.

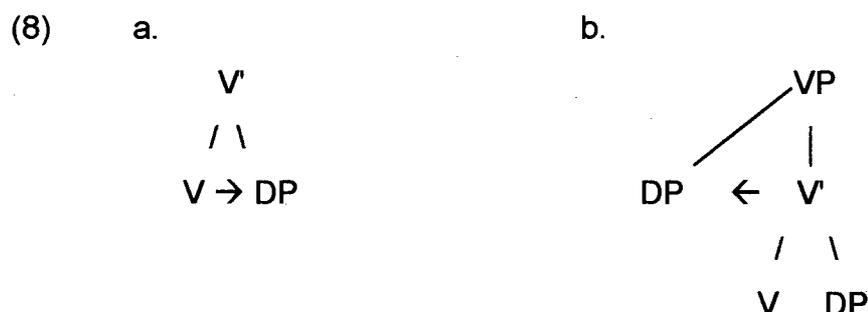
Os elementos que atribuem papéis temáticos são:

- os núcleos lexicais - V, N, P e A, através de marcação direta;
- o núcleo mais seu argumento interno, ocorrendo marcação indireta.

Os elementos que recebem papéis temáticos são:

- os complementos selecionados por um núcleo lexical, havendo, nesse caso, marcação direta;
- o especificador, por meio de marcação indireta.

Essas relações podem ser melhor visualizadas no esquema em (8):



Enquanto a configuração (8a) representa marcação temática direta, isto é, em (8a) observamos a atribuição de papel temático pelo núcleo lexical V ao seu complemento DP, (8b) representa marcação efetuada indiretamente, na qual a atribuição temática ao especificador, também um DP, é feita composicionalmente, ou seja, é o conjunto $V + DP = V'$ o encarregado dessa função.

Vejamos agora a distinção entre posição temática e posição não-temática, além da diferença entre posição argumental, posição A, e posição não-argumental, posição A-barra. As posições temáticas são aquelas que recebem de uma dada categoria lexical um determinado papel temático. E, logicamente, as posições não temáticas são aquelas que, por não serem selecionadas por um núcleo lexical, não recebem nenhum papel temático. As posições A se caracterizam por desempenharem uma função sintática (sujeito, objeto direto, objeto indireto), e por sua vez, as posições A-barra não exercem qualquer função gramatical.

Toda posição temática é obrigatoriamente posição A e toda posição A-barra é também não temática; mas pode acontecer de uma posição A ser uma posição não temática. Esse é o caso, por exemplo, da posição Spec IP, que é uma posição de função sintática, porém á qual não é possível atribuir papel temático.

Quanto á relação entre argumentos e papéis temáticos, é preciso observar que a mesma é biunívoca, ou seja, a cada argumento é atribuído apenas um papel temático em unicamente uma posição temática, sendo que a atribuição ocorre em DS (i.e. estrutura profunda, do inglês *Deep-structure*). Esse princípio básico da teoria é formalizado por meio do Critério Temático (cf. Mioto et. al., 1999, p.98):

(9) *Critério Temático*

- (i) Cada cadeia tem que receber um e um só papel temático;
- (ii) Cada papel temático tem que ser atribuído a uma e uma só cadeia.

Perceba que esse princípio elimina sentenças do tipo:

- (10) a. *O que a Maria quebrou o vaso?
- b. *A Maria quebrou.

(10a) é agramatical, pois existem na sentença três argumentos associados ao verbo *quebrar* - *o que*, *a Maria* e *o vaso*; no entanto, há unicamente dois papéis temáticos para serem atribuídos: agente e paciente. Como consequência, um dos argumentos ficará não somente sem função temática, mas ainda não poderá vincular-se a qualquer categoria vazia (*ec*, do inglês *empty category*), ocorrendo, dessa maneira, a violação da cláusula (i) de (9). Já a agramaticalidade de (10b) decorre de *quebrar*, como nos referimos há pouco, ter dois papéis temáticos para atribuir e tão-somente um argumento para recebê-los, violando, assim, a cláusula (ii) de (9).

Entretanto, (10b) poderá ser considerada gramatical se pressupormos a existência de um argumento implícito existente no contexto (cf. Mioto et. al., 1999, p.96). Nesse caso, o argumento será representado por uma categoria vazia, conforme (11):

(11) A Maria quebrou *ec*.

Toda categoria vazia é interpretada através de uma conexão com outro constituinte movido, na própria sentença, ou mesmo, como dissemos, presente no contexto lingüístico ou no discursivo. A posição da *ec* em (11) deve constar da estrutura para que sejam preservadas as relações de seleção entre o núcleo lexical e seus argumentos.

Considerando esse fato, Chomsky, 1981 (*apud* Raposo, 1992, p.294) formula o Princípio de Projeção de forma a expressar que:

(12) *Princípio de Projeção*

As propriedades de seleção de cada núcleo lexical devem ser preservadas nos níveis de representação de DS, SS e LF².

Tal como enunciado acima, o Princípio de Projeção determina que as posições argumentais se mantenham constantes de nível para nível, isto é, que não seja aumentado ou diminuído o número de argumentos ou de posições argumentais selecionados por um dado núcleo. Na passagem de um nível de derivação para outro, podemos mover constituintes desde que o seu movimento deixe um vestígio na posição da qual foi deslocado. Essa *ec* estará conectada ao

² SS- *Superficial-structure* ou Estrutura Superficial; LF- *Logical Form* ou Forma Lógica.

elemento que se moveu e juntos formarão uma cadeia, que satisfará tanto as propriedades de seleção quanto as outras propriedades sintáticas da estrutura.

Intuitivamente, uma cadeia pode ser concebida como um conjunto de posições que recebem o mesmo índice, sendo que a posição mais alta, a "cabeça" da cadeia, contém o sintagma movido e as outras posições contêm *ecs*. A posição mais baixa é chamada "cauda" da cadeia e enquanto ela é uma posição temática, o local de chegada dos elementos movidos, a cabeça da cadeia, será uma posição não temática, condição essencial para que o Critério Temático não seja violado (cf. Miotto et. al., 1999, p.97).

No entanto, o Princípio de Projeção como apresentado em (12) não dá conta do fato de algumas línguas, como o inglês e o francês, por exemplo, terem sujeito obrigatoriamente realizado. Nessas línguas, diferentemente do PB, numa sentença com um verbo como *chover* e outros que não possuem argumento externo, sempre aparece um elemento foneticamente realizado na posição de sujeito. Este elemento é o expletivo *it* e *il* no inglês e no francês, respectivamente:

- (13) a. It rains.
 b. Il pleut.
 c. Chove

Os expletivos não são argumentos e por isso não recebem papel temático. Sua única função é preencher uma posição não-temática em línguas nas quais o sujeito é obrigatório. Observe-se, no entanto, que tal posição não é prevista pelo Princípio de Projeção em (12), pois esse exige apenas que seja preservada a estrutura argumental dos itens lexicais. Assim sendo, o Princípio de Projeção deve ser reformulado para garantir a necessidade da posição Spec IP em todas as sentenças, independentemente da estrutura argumental do verbo; dada essa exigência, temos o Princípio de Projeção Estendido (EPP, do inglês

Extended Projection Principle) formulado por Chomsky, 1982 (*apud* Raposo, 1992, p.301):

(14) *Princípio de Projeção Estendido (EPP)*

Toda sentença tem sujeito.

Em síntese, o EPP garante que a posição Spec IP é encontrada em todas as estruturas sintáticas (cf. Miotto et. al., 1999, p.100). Essa posição será ocupada de uma das duas maneiras: ou por algum argumento do verbo, ou por um expletivo no caso de o verbo não ter argumento. Observe-se ainda que, dependendo das propriedades paramétricas das línguas, esse elemento será nulo ou foneticamente realizado.

1.3 A Teoria do Caso

A partir de uma sugestão original de Vergnaud (1980), Chomsky, 1980 (*apud* Raposo, 1992, p.349) desenvolve uma teoria que incorpora a noção tradicional de Caso na Gramática Gerativa. A Teoria do Caso, fundamentalmente, se ocupa da atribuição de Caso sintático abstrato a sintagmas nominais que se encontram em posições apropriadas. Para Chomsky, 1980a (*apud* Raposo, 1992, p.350), o Caso abstrato é uma propriedade universal da linguagem, pois é ele que nos permite saber qual o papel temático dos DPs. Em outros termos, a categoria gramatical de Caso é necessária para qualquer língua na medida em que é por meio dela que os DPs são interpretados; o DP *A Maria*, por exemplo, marcado com nominativo em (15), tem a função sintática sujeito, e aquele marcado por acusativo, ou seja, o DP *o vaso da mesa*, é objeto:

(15) *A Maria* quebrou o vaso da mesa.

Enquanto em línguas como o latim e o alemão, entre outras, a marcação Casual se dá na morfologia visível, o mesmo não ocorre em PB, que expressa essa marcação abstrata via ordem, ou seja, o papel semântico se torna visível segundo a ordenação dos elementos na frase.

A Teoria do Caso consiste, essencialmente, em três regras de atribuição Casual e de um princípio denominado Filtro do Caso (cf. Raposo, 1992, p.351):

(16) *Regras de Atribuição de Caso*

- (i) Infl/ [+Agr] atribui Caso nominativo a um DP na posição de sujeito;
- (ii) V atribui Caso acusativo a um DP na posição de complemento;
- (iii) P atribui Caso oblíquo a um DP na posição de complemento.

Para se ter uma idéia clara sobre a atribuição de Caso em PB, observemos a sentença a seguir:

(17) José deu flores para a namorada.

A sentença em (17) é gramatical porque todos os seus DPs recebem Caso. Para *José* é atribuído Caso nominativo, e quem o faz é a flexão finita *-eu*. Por sua vez, o verbo *dar* atribui Caso acusativo ao DP *flores* e a preposição *para* se encarrega de atribuir Caso oblíquo ao sintagma *a namorada*.

Como nos referimos há pouco, a Teoria do Caso possui um princípio chamado Filtro do Caso postulado por Chomsky, 1982 (*apud* Chagas, 2000, p.159) segundo o qual todo sintagma visível deve receber Caso, ou seja, o Filtro do Caso impede que um DP foneticamente realizado porém sem marca Casual seja gerado pela gramática (cf. Miotto et. al., 1999, p.116).

(18) *Filtro do Caso*

* [DP] se DP tem uma matriz fonológica e não pertence a uma cadeia marcada com Caso

Observe-se que, como formulado em (18), o Filtro do Caso não contempla *ecs*, o que não passou despercebido a Chomsky, 1981 (*apud* Raposo, 1992, p.494). Chomsky notou que existem vestígios deixados por Mova α que ocorrem necessariamente em posição de Caso. As *variáveis* deixadas por Mover *Wh* são um exemplo. Ele desenvolveu então uma proposta que incorpora o Filtro do Caso à Teoria Temática, sugerindo que os DPs recebem Caso não com a finalidade de satisfazer qualquer condição morfofonológica relacionada com sua realização fonética; ao contrário, os DPs recebem Caso com o intento de servir de suporte a uma função temática no componente LF da gramática. Tecnicamente, de acordo com Chomsky (1981), um elemento α somente é "visível" para interpretação em LF se contiver uma marca Casual. Esta proposta recebe uma formulação explícita na seguinte condição (cf. Raposo, 1992, p. 496):

(19) *Condição de Visibilidade*

- (i) Para realizar uma função temática, um argumento deve ser visível em LF.
- (ii) Um argumento é visível em LF sse é suporte de um Caso abstrato.

Da Condição de Visibilidade decorre que um argumento sem Caso em LF não é visível para a atribuição de um papel temático, violando, assim, o Critério Temático. A partir dessa proposta, o Filtro do Caso será apenas um instrumento auxiliar do Critério Temático, não tendo mais condição autônoma na teoria.

1.4 Inacusatividade

Tradicionalmente, os verbos que possuem apenas um argumento (externo) são considerados intransitivos. Perlmutter (1978) observou que nessa classe de verbos existem alguns que se diferenciam por terem um único argumento que, ao invés de ser externo, ou seja, sujeito superficial, é objeto direto em DS. A partir dessa constatação surge a primeira versão da Hipótese Inacusativa (cf. Burzio, 1986, p.20-21).

Burzio (1986) reinterpreta essa hipótese dando-lhe o nome de Hipótese Ergativa³. O autor, ao investigar construções com verbos tradicionalmente considerados intransitivos, constatou uma série de diferenças sintáticas que lhe permitiram postular uma divisão dos mesmos em dois grupos distintos: de um lado, os verbos intransitivos propriamente ditos, que são os que possuem um único argumento externo; e de outro, os inacusativos, cujo único argumento é interno. Para ele, são construções inacusativas as formadas com:

- verbos inacusativos (*chegar, partir, etc.*);
- verbos de alçamento (*parecer*);
- verbos existenciais (*ter, haver, ser*);
- construções passivas analíticas (*se + verbo no particípio*);
- construções com *se* (reflexivo, ergativo, impessoal, passivo, inerente);
- construções com verbos de mudança de estado (*afundar, quebrar, etc.*).

Burzio (1986) observa uma conexão de propriedades que é conhecida na literatura gerativista como a Generalização de Burzio, enunciada em (20) abaixo:

(20) *Generalização de Burzio*

- (i) Um verbo sem argumento externo não pode atribuir Caso acusativo;

³ Nesta dissertação utilizaremos o termo "inacusativo".

- (ii) Um verbo que não pode atribuir Caso acusativo não pode atribuir papel temático a um argumento externo.

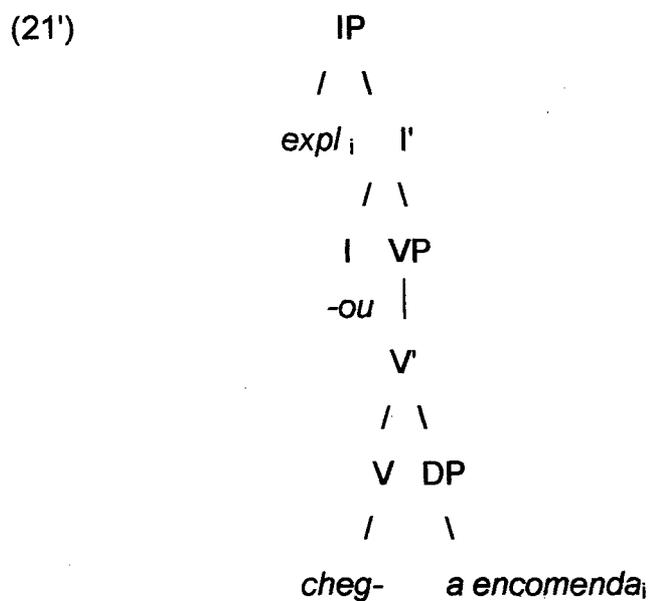
Ou seja, se uma categoria [+V] não atribui uma função temática externa, igualmente não atribui Caso acusativo; e se não atribui Caso acusativo, não atribui uma função temática externa.

Note-se que a Generalização de Burzio não é um princípio teórico da gramática, mas apenas o que o próprio nome indica: uma generalização empírica que precisa ser explicada, ou derivada, a partir de princípios teóricos independentes (cf. Raposo, 1992, p.369).

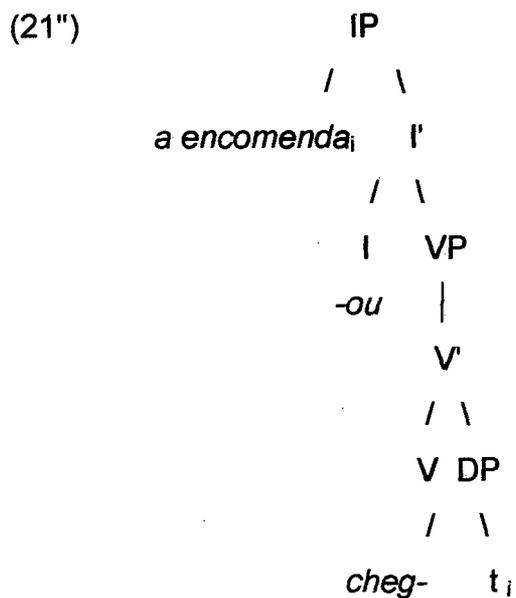
Vimos na seção 1.3 que, segundo Chomsky (1981), um elemento somente é visível para interpretação em LF se possuir marca Casual. Portanto, surgem aqui pelo menos duas questões : que Caso recebe o argumento interno de um verbo inacusativo e onde ocorre essa atribuição. Para respondê-la, Burzio apresenta duas possibilidades, mostradas para a estrutura D de uma sentença como a em (21):

- (21) Chegou a encomenda.

O verbo *chegar* é tipicamente inacusativo, portanto tem apenas o argumento interno a *encomenda*. Sabe-se que na posição onde esse argumento se encontra, não existe Caso disponível para ele; então, uma das maneiras de ele receber Caso nominativo nessa posição seria via cadeia por meio de um expletivo como representado em (21'):



A outra possibilidade é mostrada em (21''). A falta de argumento externo possibilita ao sintagma nominal que é argumento interno vir a ser sujeito. Isso ocorre da seguinte maneira: o DP que é gerado internamente é por meio de Mova α deslocado para Spec IP, onde recebe Caso nominativo da flexão *-ou* derivando a ordem linear sujeito/predicado.



1.5 O Caso Genitivo

Tradicionalmente, o termo genitivo é utilizado para indicar um dos Casos das línguas com sistemas Casuais morfológicos. Nessas línguas, o Caso é uma marca morfológica nas palavras que mostra qual é a sua função sintática e/ou semântica na sentença. O latim é uma das línguas em que a marcação de Caso abstrato se realiza na morfologia, diferentemente do PB em que a marcação Casual se dá, na maioria das vezes, pela ordenação das palavras. No entanto, no caso específico do genitivo, em geral, é a preposição *de* que desempenha esse papel.

1.5.1 O Genitivo Latino

O latim, como dissemos, é um exemplo de língua na qual a função gramatical dos sintagmas nominais é determinada morfológicamente. Havia, em latim, seis diferentes Casos, cada um com uma função particular; um deles, o genitivo, exprimia, fundamentalmente, Caso de complemento de um nome. Entretanto, o genitivo latino tinha também vários outros empregos, tais como: genitivo partitivo, genitivo de estimação, genitivo de relação e ainda, genitivo de tipo.

Historicamente, ocorreu um processo de substituição dos Casos morfológicos por preposições; nas construções com genitivo, esse também foi gradualmente sendo substituído por elas. A principal preposição que o substituiu foi a preposição *de*, que concorria com as preposições *ex* e *ab*.

Como já dito, o genitivo indicava genericamente o complemento de um nome; porém, ele era igualmente usado para designar outras funções. O genitivo partitivo, por exemplo, servia para indicar o todo do qual se toma uma parte, e foi

ele, juntamente com o genitivo de relação, um dos primeiros a ceder à perífrase preposicional (cf. Väänänen, 1967).

1.5.2 Propostas Teóricas para Descrição de Genitivos

Entre os estudos relevantes para caracterização do genitivo nas línguas românicas estão os trabalhos de Milner, 1982 (*apud* Prado, 1997) e Raposo, 1992 (*apud* Prado, 1997). Além desses dois autores, Chomsky (1986a) apresenta um estudo bastante detalhado sobre o Caso genitivo ao expor a sua Teoria do Caso (cf. Chomsky, 1986, p.193-203).

Milner (1982), em seu trabalho sobre o genitivo no francês, define-o, como "o argumento nominal ligado a um nome regente e introduzido pela proposição *de*". Segundo o autor, o genitivo se diferencia dos outros complementos nominais pela possibilidade de ser retomado pelo pronome relativo *dont* e pelo pronome *en*.

Esse autor distingue, no aspecto semântico, três interpretações para os genitivos do francês: a possessiva, a de agente e a de tema. Ele também verifica uma diferença, do ponto de vista sintático, existente entre o que ele denomina genitivos possessivos e genitivos não possessivos (cf. Milner, 1982, *apud* Prado, 1997).

Por outro lado, Raposo, 1992 (*apud* Prado, 1997) classifica os sintagmas do tipo *de* + *DP* em complementos subcategorizados e PPs com função semântica de posse. Desse modo, para Raposo em (22), o PP entre colchetes é um complemento subcategorizado pelo nome *livro*, enquanto o PP em itálico estabelece uma relação de posse com esse mesmo nome (cf. Prado, 1997):

(22) Um livro [de lingüística] *do Chomsky*.

Chomsky (1986, p.193ss) sugere que, para além de V, AGR e P, os nomes e os adjetivos também são atribuidores Casuais. Nomes e adjetivos atribuem, particularmente, Caso genitivo, que é realizado morfologicamente através de afixação de algum elemento ao DP: ou ocorre afixação de *of* (preposição *de*) na posição de complemento, ou ainda movimento do sintagma objeto para Spec NP adicionado a inserção de um elemento possessivo *POSS 's* em seu núcleo. Estas duas realizações podem ser vistas em (23) e (24), respectivamente:

- (23) *The gift to John of a book.*
Um livro presenteado a John.
- (24) *[John's story] disturbs me.*
A história de John me preocupa.

Adicionalmente, ele observa a existência de dois tipos de Caso sintático: o estrutural e o inerente. Esses dois tipos de Caso possuem propriedades diferentes relativamente a certos parâmetros de atribuição Casual. Enquanto o Caso estrutural, por exemplo, nominativo e acusativo, é atribuído e realizado em SS, e separadamente da atribuição temática, o Caso inerente, por seu turno, é atribuído em DS e realizado em SS, estando associado à marcação de papel temático.

Chomsky propõe assim uma distinção entre os dois tipos de Caso: de um lado o Caso genitivo atribuído por N e A, e o Caso oblíquo atribuído pela categoria P; de outro, o Caso nominativo atribuído por *Infl/[+Agr]* e o Caso acusativo atribuído por V.

1.5.3 O Genitivo no PB

No PB, da mesma forma que no latim, a preposição *de* é marcada com valor partitivo. Em razão disso, os sintagmas nominais introduzidos por essa preposição e precedidos de um nome regente são denominados *genitivos*. Em outros termos, a palavra *genitivo* designa um sintagma pós-nominal do tipo *de + DP*, (cf. Prado, 1997), conforme (25):

(25) Quebrou o ponteiro do relógio.

Na sentença acima, temos o DP *o ponteiro* (termo regente) seguido de uma preposição + um DP: *de + o relógio*. Esse sintagma é, caracteristicamente, um genitivo, mais especificamente, um genitivo partitivo, seguindo a terminologia de Faria, 1958 (*apud*, Prado, 1997), pois se estabelece entre os DPs envolvidos uma relação semântica parte/todo.

1.6 Preposições Funcionais e Preposições Lexicais

Nesta seção, faremos uma breve exposição sobre os dois tipos de preposição: as lexicais e as funcionais.

Em primeiro lugar, vamos lembrar que, quando da apresentação da Teoria Temática, mencionamos a existência de núcleos lexicais (V, N, P e A), que são elementos atribuidores de papéis temáticos. Já nos referimos também à atribuição temática do núcleo verbal aos argumentos que ele s-seleciona; trataremos, neste momento, de um outro núcleo: as preposições. Esses elementos, diferentemente dos verbos e das outras categorias lexicais, podem ser considerados como uma classe mista pois, enquanto as outras três categorias possuem apenas elementos lexicais, as preposições abrigam tanto elementos lexicais, quanto funcionais (cf. Mioto, 1998, p.165); convém notar também que as preposições se definem *negativamente* em relação aos traços [+N/+V].

Conforme referido anteriormente, são considerados elementos lexicais aqueles capazes de atribuir papel temático e contrariamente, elementos funcionais são os que não partilham dessa propriedade. Um exemplo dos dois casos, no que se refere às preposições, é visto nas sentenças (26) e (27):

- (26) a. Gustavo viajou para São Paulo.
b. Marcelo dançou com a Leila.
c. Eduardo caiu da escada.
- (27) Marcos entregou o livro para o professor.

Nas três sentenças em (26), temos verbos tipicamente intransitivos e como tais não selecionam argumento interno. Porém, em cada uma delas há um DP à direita do verbo, e para que possa ser interpretado é necessário que ele receba um papel temático, e isso estará então a cargo das preposições. Em (26a), *São Paulo* receberá papel temático de lugar de destino de *para*; em (26b) o DP *a Leila* terá seu papel temático de companhia atribuído pela preposição *com*; e, finalmente, na sentença (26c), é a preposição *de* que atribuirá função temática, também de lugar, ao DP *a escada*. Em síntese, podemos dizer que essas preposições são núcleos lexicais porque cada uma delas s-selecionou um DP ao qual atribui um papel temático permitindo assim a sua interpretação.

Ao contrário do que ocorre nas sentenças de (26), em (27), o verbo *entregar*, sendo tradicionalmente transitivo, seleciona três argumentos. Dessa forma, será ele o responsável pela atribuição temática aos DPs que fazem parte dessa oração; conseqüentemente a preposição *para* em (27), por não ter essa responsabilidade, é denominada funcional e, presume-se, está presente na sentença apenas para fins de atribuição Casual.

1.7 Mova α

Foi nos textos de 1980a e 1981 que Chomsky (*apud* Raposo, 1992, p.133) propôs a substituição das regras de deslocamento permitidas pela Gramática Universal por uma única operação: Mova α . Esse mecanismo é necessário por existirem sintagmas que aparecem na sentença em lugares diferentes daqueles em que são marcados tematicamente e interpretados pelos falantes nativos (cf. Miotto et. al., 1999, p.202). Um exemplo dessa situação pode ser visto em (28):

(28) O que a Maria quebrou *t*?

Apesar de *O que* em (28) não se encontrar na posição onde tipicamente se encontram os objetos em PB, ele é corretamente interpretado pelos falantes; em outros termos, todo falante sabe que é sobre o objeto do verbo que recai a pergunta. *O que* é gerado nessa posição em DS, é ali que ele recebe seu papel temático e só depois é deslocado para Spec CP.

A Gramática Universal possui um mecanismo que desloca sintagmas de sua posição de base, isto é, do lugar onde foram gerados em DS, colocando-os em outras posições da sentença. Esse mecanismo é Mova α , uma operação transformacional que pode ser assim definida (cf. Miotto et. al., 1999, p.202):

(29) Mova α

Mova qualquer constituinte pertencente a qualquer categoria gramatical (NP, VP, PP, CP,...) de qualquer posição sintática para qualquer outra posição sintática.

Mova α , como enunciado acima, sobregera consideravelmente. Faz-se pois necessário restringir a sua aplicação aos casos de movimento que de fato ocorrem nas línguas humanas. Essas restrições, contudo, independem de Mova α .

em si; elas originam-se antes em princípios universais independentemente justificados (cf. Raposo, 1992, p.133).

Há três tipos de movimento, decorrentes do fato de α poder assumir valores distintos: Movimento-A, Movimento A-barra e Movimento de núcleos. Aqui estudaremos com mais vagar o Movimento-A, uma vez que estamos supondo ser esse tipo de deslocamento que ocorre nas estruturas de genitivo⁴.

Quando os elementos movidos são DPs que saem da posição de argumento do verbo para Spec IP, estamos tratando do chamado Movimento-A; os sintagmas interrogativos constituem-se nos elementos do Movimento A-barra e, como o próprio nome diz, quando são elementos nucleares os que se deslocam trata-se do chamado movimento de núcleo.

Consideremos agora as particularidades do Movimento-A. Dentre os vários casos de Movimento-A, destacam-se dois. O primeiro é exemplificado por construções com verbos que possuem argumento externo e esse argumento, sendo gerado em Spec VP, deve se deslocar para a posição de sujeito da sentença, onde receberá Caso nominativo. O segundo caso se dá em construções inacusativas, por exemplo na passiva e na de elevação do sujeito com verbo *parecer*. As sentenças abaixo exemplificam cada um desses casos:

- (30) a. *Quebrou a Maria o copo.
 b. A Maria quebrou o copo.
 c. A Maria_i quebrou t_i o copo.
- (31) a. *Foi destruído o navio pelos franceses.
 b. O navio foi destruído pelos franceses.

⁴ Sobre o Movimento de núcleos e Movimento A-barra remetemos o leitor à Haegemann 1994 e Raposo 1992.

c. O navio_i foi destruído t_i pelos franceses.

- (32) a. *Parece o José trabalhar com paixão.
 b. O José parece trabalhar com paixão.
 c. O José_i parece t_i trabalhar com paixão.

Nas três orações acima, um DP é movido de uma posição A para uma posição A. Em (30) é o argumento externo de *quebrar*, *A Maria*, gerado em Spec VP, que se desloca para Spec IP em (30b) a fim de receber Caso nominativo da flexão *-ou*. Em (31), temos uma construção inacusativa passiva na qual o DP *O navio* é movido da posição de argumento interno do verbo *destruir* (31a), para Spec IP em (31b), também para receber Caso. Por fim, em (32), temos um caso de alçamento com verbo *parecer* em que o DP *O José* se move da posição de sujeito da sentença infinitiva complemento desse verbo, em (32a), para a posição de sujeito da sentença principal, (32b), com o mesmo objetivo de receber Caso.

Cada sintagma, ao se deslocar, deixou no lugar de origem uma categoria vazia que é representada por um *t* (do inglês, *trace*, i.é., vestígio), conforme pode ser observado nas sentenças (30c), (31c) e (32c). Essa *ec* é c-comandada⁵ pelo DP antecedente, condição necessária para que seja licenciada (cf. Miotto et al., 1999, p.185).

Do que temos visto até aqui a respeito de movimento, já é possível listar algumas propriedades relacionadas ao movimento A (cf. Haegeman, 1996, p.274):

(33) *Propriedades do Movimento-A:*

⁵ C-Comando: α c-comanda β se e somente se:

- (i) α não domina β nem β domina α
 (ii) cada nóculo ramificante γ que domina α também domina β .

- a - O elemento movido é um DP;
- b - O movimento é obrigatório;
- c - A posição de chegada é uma posição vazia;
- d - A posição de chegada é posição A;
- e - A posição de chegada é posição DP;
- f - A posição de chegada é uma posição à qual não é atribuído papel temático;
- g - A posição de chegada é uma posição à qual é atribuído um Caso, sendo essa posição a cabeça da cadeia. Nesses exemplos, a posição de chegada é a posição de sujeito de frase finita, portanto, o caso atribuído é o *nominativo*;
- h - A posição de partida do DP é uma posição à qual não é atribuído Caso;
- i - O movimento deixa um vestígio;
- j - O vestígio é coindexado com o elemento movido, o antecedente, com o qual forma uma cadeia. Dado que a cabeça da cadeia é uma posição A, a cadeia criada pelo movimento é chamada cadeia A;
- k - Para a cadeia é atribuído um só papel temático;
- l - O papel temático é atribuído à posição inferior da cadeia, isto é, à cauda da cadeia;
- m - A cadeia é marcada por Caso uma única vez.

Nos próximos capítulos verificaremos como as construções genitivas do PB desafiam as definições expostas até esse momento.

Capítulo 2

Análises

Introdução

Neste capítulo, em primeiro lugar, expomos brevemente as características do sintagma sujeito da frase propostas por Salvi (1998) e igualmente as propriedades de estruturas de topicalização sugeridas por Benincà (1998) e Frison (1998). Frequentemente, o elemento que se encontra à esquerda do verbo, nas construções marcadas, recebe, além de terminologia diversa e/ou equivocada, características que não lhe são próprias. Isso nos leva a apresentar também alguns dados que nos permitirão, pelo menos no âmbito deste trabalho, utilizar os termos e respectivas propriedades da forma a mais apropriada possível.

Em segundo lugar, discutimos a análise de Pontes (1987) para construções do tipo genitivo no PB. A autora sugere, a partir de uma proposta de Li e Thompson (1976) para a classificação das línguas conforme ocorra predominância de relações tópico-comentário ou de sujeito-predicado, que em sentenças genitivas o elemento pré-verbal exerce a função de *tópico* (Pontes, 1987, p.31). Simultaneamente, são apresentados os pontos em que nossa análise diverge da proposta por Pontes, principalmente no que diz respeito à função gramatical do DP anteposto ao verbo, pois nós o consideramos *sujeito*. Procuramos, igualmente, apontar as evidências que nos levaram a optar por tal

hipótese, baseada no trabalho de Galves (1998) sobre o mesmo tipo de construção.

Enfim, concluímos o capítulo apresentando o estudo dessa autora. Galves propõe, diferentemente de Pontes, que o DP pré-verbal é *sujeito* da oração e utiliza o modelo teórico do Programa Minimalista de Chomsky (1995) para desenvolver sua análise.

O capítulo está organizado da seguinte maneira. Na seção 2.1, são apresentadas, além das características sugeridas por Salvi (1998) para definir sujeito, as propostas por Benincà (1998) e Frison (1998) que definem topicalização; além disso, mostramos alguns dados que nos auxiliarão na distinção terminológica e nas propriedades do DP à esquerda do verbo em construções marcadas. Em 2.2, expomos o trabalho de Pontes em conjunto com a nossa análise sobre o DP na posição Spec IP. Já a seção 2.3 traz a resenha do texto de Galves. Cabe lembrar aqui que, embora compartilhemos da mesma opinião no que diz respeito ao modo de gerar a estrutura em estudo e também na classificação sintática do DP pré-verbal, ou seja, defendamos que o mesmo é sujeito da oração, o fazemos por caminhos distintos, e que, devido ao nosso pouco conhecimento da teoria utilizada por essa autora, nos limitaremos apenas a apresentar seu trabalho, sem nos aventurarmos a qualquer análise crítica do mesmo.

2.1 Sujeito, Tópico e Foco

Segundo Salvi (1998), nas sentenças simples do italiano em que os elementos se encontram na ordem normal, ou seja, tipicamente ordem *sujeito-predicado*, entre as propriedades que definem o sujeito sintático se encontram as seguintes:

- o sujeito é um argumento do verbo (p.36);
- morfologicamente ele recebe Caso nominativo;
- ele concorda em pessoa, número e, eventualmente, em gênero com o verbo da frase (p.47);
- a posição canônica do sujeito é a posição pré-verbal quando se trata de verbos não inacusativos, e imediatamente após o verbo em se tratando de verbos inacusativos (sendo que esses permitem ainda a posição pré-verbal) (p.56).

A topicalização, por sua vez, é um dos tipos de construção marcada, que se obtém antepondo-se um constituinte que é um elemento *novo*, ou seja, aquilo que se supõe não presente na consciência do interlocutor no momento do enunciado, em contraste com o contexto ou com a inferência sugerida pelo contexto (Benincà, 1998, p.135). Esse tipo de construção, no italiano antigo, é chamado "topicalização contrastiva", podendo em outras línguas ser usado mesmo em contextos em que não há contraste. Conforme veremos logo à frente, na literatura gerativista esse tipo de estrutura é considerado construção de "foco" que pode ser contrastivo ou não.

Um elemento topicalizado, para Frison (1998), é pronunciado com ênfase, isto é, é colocado particularmente em evidência no âmbito da sentença, a fim de se chamar a atenção do interlocutor sobre esse elemento. Este efeito de ordem prosódica pode ser obtido com um aumento da intensidade ou da altura da voz o que na escrita é indicado com maiúscula (Frison, 1998, p.136). Conforme (34), (ex. 213 do autor, p. 196):

- (34) Ma CARLO, stavamo aspettando, non Giorgio!
CARLO, estávamos esperando, não Giorgio!

Existem vários tipos de construções marcadas e entre elas se encontram, além das topicalizadas às quais acabamos de nos referir, as chamadas de

deslocamento à esquerda. Benincà (1998) distingue, de um lado, as *topicalizadas* como sendo aquelas em que o constituinte à esquerda é um elemento que não está presente no contexto ou na consciência do ouvinte. E, de outro, as de *deslocamento à esquerda* que são aquelas nas quais o constituinte deslocado é um tema-dado, ou seja, o elemento que se encontra na periferia esquerda mostra claramente a sua conexão com o resto da oração. Essa conexão pode se expressar, dentre outros modos, através da preposição que rege o elemento deslocado e que também virá anteposta (cf. pág. 70, sentença (90)); ou ainda pela retomada pronominal mediante um pronome clítico (Benincà, 1998, p.130). Construções de deslocamento à esquerda equivalem na gramática gerativa às construções de tópico. Um exemplo desse tipo de estrutura pode ser visto em (35) (ex. 69 da autora, p.164):

- (35) Il latte, lo bevo tutto.
O leite, o bebo todo.

Acabamos de ver a proposta de Benincà (1998) no que diz respeito ao constituinte que se encontra deslocado à esquerda, em construções estilisticamente marcadas. O seu trabalho é relevante aqui porque mostra, com bastante clareza, que propriedades tem esse elemento; e como ficará claro no próximo capítulo, veremos que tais características não se aplicam ao elemento pré-verbal das construções genitivas. Em outras palavras, ao considerarmos as características apontadas pela autora, poderemos dizer que efetivamente o DP pré-verbal nas construções do tipo *A mesa quebrou o pé* não poderá receber outra classificação que a de sujeito. Entretanto, esclarecemos que, ao apresentarmos as idéias que fundamentam a nossa hipótese sobre a função gramatical do DP anteposto ao verbo nas construções genitivas, utilizamos as propriedades apontadas por Benincà, porém não fazemos uso do termo *topicalização* utilizado pela autora, mas sim do termo *foco*.

Existe, como já nos referimos, alguma confusão na literatura no que diz respeito à terminologia usada para o elemento que se encontra mais à esquerda em construções marcadas, pois o mesmo é definido algumas vezes como topicalização, tópico e/ou foco, inclusive ocorrendo equívocos ao se especificar suas propriedades. E isso, possivelmente, porque construções com tópico e com foco se assemelham em vários aspectos. Todavia, Rizzi (1997) aponta algumas diferenças que permitem dizer que, na verdade, essas são construções fundamentalmente distintas. Vamos mostrar aqui apenas uma dessas diferenças, ou seja, a possibilidade de retomada por um pronome. De acordo com Rizzi (1997), se um constituinte é topicalizado sempre haverá a possibilidade (ou obrigatoriedade em algumas línguas em determinados casos) de ele ser retomado por um pronome, o que não é possível se tivermos foco:

- (36) a. O teu amigo, eu encontrei ele.
 b. O teu amigo, eu encontrei *t*.
- (37) a. *O TEU AMIGO, eu encontrei ele (não o teu irmão).
 b. O TEU AMIGO, eu encontrei *t* (não o teu irmão).

Note-se, adicionalmente, as duas construções possíveis com foco, ou seja, podemos ter foco *contrastivo* ou foco *parcial*. No primeiro tipo, o conteúdo que está entre parênteses faz parte da sentença, enquanto no segundo não faz.

2.2 Análise das sentenças genitivas segundo Pontes

Li e Thompson, 1976 (*apud* Pontes, 1987) assumem que as línguas humanas dividem-se em quatro tipos, conforme predominem nelas relações de tópico-comentário ou de sujeito-predicado. Dessa forma, os autores propõe a seguinte classificação (cf. Pontes, 1987, p.11):

- a) línguas com proeminência de sujeito, nas quais a estrutura das sentenças seria melhor descrita como de sujeito-predicado;
- b) línguas com proeminência de tópico, cuja estrutura sentencial descrever-se-ia melhor como de tópico-comentário;
- c) línguas com proeminência de tópico-sujeito, nas quais existem as duas construções diferentes;
- d) línguas sem proeminência de tópico ou de sujeito, em que tópico e sujeito se mesclaram de tal modo que não é mais possível a distinção entre os dois tipos.

O Português Brasileiro sempre foi considerado como uma língua com proeminência de sujeito, ou seja, no PB prevalecem as estruturas do tipo sujeito-predicado. No entanto, Pontes (1987:12), a partir de observações do PB oral, discute (ou põe em dúvida) essa classificação. Dada a grande quantidade de ocorrência e a diversidade de tipos de construções com tópico, ela conclui que o PB se caracterizaria não como tem sido até agora, mas sim como uma língua com proeminência de tópico-sujeito, em que existem as duas construções diferentes.

Para chegar a essa conclusão, a autora examinou uma variedade de sentenças, e entre elas se encontram estruturas do tipo das que analisamos nesta dissertação. Pontes defende que tais construções são do tipo tópico-comentário, e não, como hipotetizamos, da forma sujeito-predicado. Para essa autora, a propriedade crucial que determina a função de tópico para o elemento pré-verbal em sentenças do tipo genitivo se encontra na caracterização do tópico em línguas como o chinês. Além disso, existem outros fatores relacionados a essas construções que a levam a adotar semelhante posição. Na seqüência, apresentamos simultaneamente, os argumentos que ela utiliza em defesa de sua opinião e os nossos argumentos no sentido de comprovar nosso ponto de vista.

Analisando a tipologia das línguas humanas, Chafe e Li e Thompson, 1976 (*apud* Pontes, 1987) sugerem que se utilize como protótipo o tópico em

línguas como o chinês, pois, segundo os autores, o que ocorre nessa língua é que as propriedades do tópico podem ser facilmente contrapostas àquelas que o sujeito costuma apresentar, nas línguas em que esse é proeminente. E a característica predominante do tópico nessa língua é o fato de ele estabelecer um quadro de referência para o que será dito em seguida (Pontes, 1987:13). Vejamos alguns exemplos de sentenças citadas e analisadas pela autora às quais ela atribui a propriedade acima:

(38) Esse rádio estragou o ponteiro.

(39) Essa casa bate bastante sol.

(40) O meu carro furou o pneu.

(41) O jasmim amarelou as pontas.

Segundo Pontes, ao solicitar a um falante nativo não lingüista, após ter proferido a frase (38) (ex. (76) da autora, p.31), uma explicação sobre a mesma, o esclarecimento recebido foi:

"O que aconteceu com essa frase é o seguinte: a gente nomeia o objeto para chamar a atenção sobre ele e avisar ao outro (o ouvinte) que é daquele objeto que a gente vai falar. Em seguida, a gente fala do objeto."

Relembremos que, de acordo com Chafe e Li e Thompson (1976), a função essencial do tópico é estabelecer o tema do discurso, é ser, em outras palavras, "o centro de atenção". E, a explicação acima fornecida pelo falante vai totalmente ao encontro do que esses autores dizem e, em conseqüência, Pontes afirma que, tanto nessa construção quanto nos outros exemplos citados, a relação existente é de tópico-comentário e não de sujeito-predicado.

Em relação à frase (39) (ex. (85) da autora, p.34), Pontes salienta que o parecer de falantes nativos é o de que frases desse tipo são consideradas "corruptelas" de outras, mais aceitas, de ordem direta. Porém, ela não compartilha

dessa opinião; pois, quando a autora usou-a, o que ela tinha em mente era demonstrar o grande apreço que possui pela sua casa, elogiando uma qualidade dela. Em suas próprias palavras: "Minha intuição, porém, me dizia que quando falei (85), no contexto de minha casa, eu estava prezando a minha casa, louvando uma qualidade dela"; a sua casa era, portanto, o "centro de atenção".

Essa análise é perfeitamente compatível com a das sentenças (40) (ex. (88) da autora, p.35) e (41) (ex. (91) da autora, p.35). Ou seja, nelas o falante também nomeia, em primeiro lugar, o objeto do qual ele quer falar e só depois fala algo dele; em outros termos, o objeto é o "centro de atenção" e aquilo que é dito sobre ele se acha em segundo plano na intenção do falante.

Neste ponto, a autora evidencia ainda a impossibilidade de se dizer que em tais sentenças esteja ocorrendo algum tipo de transformação a partir de outras sentenças "mais corretas", conforme sugerem alguns falantes nativos (Pontes, 1987:34); além disso, ela salienta que, ao se considerar uma frase dentro do contexto no qual foi proferida, a frase não equivale a nenhuma outra, somente ela mesma parece se "encaixar" ali.

Em resumo, até esse momento, para Pontes, em sentenças do tipo genitivo, o elemento anteposto ao verbo se analisa como sendo tópico porque: (i) o falante nativo quer chamar a atenção para o objeto para então apresentar uma qualidade dele; (ii) essa é uma característica presente em línguas como o chinês, língua considerada do tipo tópico-comentário. E em consequência de (i), estende-se essa caracterização (ii) para o PB. Além disso, a autora não só aponta que tais construções não são transformações de outras sentenças mais aceitas, que se apresentam habitualmente em ordem direta, mas também que em determinados contextos apenas elas caberiam com perfeição neles.

Já deve ter se tornado evidente para o leitor que agora iremos refutar as explicações de Pontes a respeito de tais construções procurando apresentar fatos

que comprovem serem as mesmas falaciosas. Em primeiro lugar, vamos tratar da questão que se refere ao fato de o falante, ao dizer a frase *Meu relógio quebrou o ponteiro*, estar querendo chamar a atenção para o objeto e então referir-se a alguma qualidade dele.

Tanto os falantes do PB, quanto os de outras línguas, têm a sua disposição alguns "artifícios" que lhe permitem centrar sua atenção no objeto e somente depois falar sobre ele. Gostaríamos de apresentar sentenças do PB nas quais pode-se dizer com a maior segurança que um falante, ao proferi-las, pode ter o propósito de nomear em primeiro lugar o objeto (ou a pessoa), para chamar a atenção para ele, e só então falar sobre o mesmo. Comparemos as frases a seguir:

- (42) O José saiu da empresa.
- (43) O JOSÉ saiu da empresa, não o Pedro.
- (44) O José, ele saiu da empresa.

De acordo com o raciocínio de Pontes, poderíamos dar à sentença (42) a mesma explicação dada pelo falante que proferiu *Meu relógio quebrou o ponteiro*, ou seja, que estamos querendo, primeiramente, nomear o objeto (ou, no nosso caso nomear o ser) para atrair a atenção para ele, e só depois falar sobre o mesmo (uma vez que, aparentemente elas compartilham a mesma estrutura). No entanto, mesmo que seja isso que tenhamos em mente ao proferir (42), não nos parece plausível classificar *O José* como tópico; parece-nos sim mais correto seguir a classificação tradicional e dizer que esse DP exerce a função de sujeito da oração.

Já em relação a (43) e (44), onde claramente temos sentenças estilisticamente marcadas, não seria essa a melhor classificação para o DP *O José*. Na sentença (43), o DP pré-verbal pode ser considerado foco contrastivo, enquanto em (44), temos tópico com retomada pronominal, usando a terminologia

de Rizzi (1997). Assim sendo, pela mesma análise, podemos considerar igualmente construções de foco e construções de tópico com retomada pronominal as que apresentam as estruturas abaixo:

(38') ESSE RÁDIO estragou o ponteiro, não aquele.

(39') ESSA CASA bate sol, não a da esquina.

(40') O meu carro, ele furou o pneu.

(41') O jasmim, ele amarelou as pontas.

Em (38') e (39') temos sentenças com foco contrastivo; em (40') e (41'), tópico com retomada pronominal, semelhantemente a (43) e a (44), respectivamente.

Não é do nosso conhecimento se estruturas do tipo que estudamos são possíveis em línguas como o chinês. Caso elas existam em línguas do tipo tópico-comentário, poderíamos até concordar com a classificação proposta por Pontes (isso, é claro, sem se levar em consideração vários outros aspectos relacionados à estrutura já mencionados e igualmente, os que à frente virão). Entretanto, sabemos que sentenças que aparentam possuir a mesma estrutura não são aceitas por falantes nativos do francês, do italiano e do inglês, respectivamente:

(45) *La table a cassé le pied.

(46) *La tavola há rotto la gamba.

(47) *The table broke the foot.

Esse é um fato no mínimo interessante e que mostra que o falante do PB possui uma opção a mais para se expressar quando se trata de construções genitivas. Tal fato pode até servir de argumento para Pontes, uma vez que ela poderia sugerir que, dada a não ocorrência de semelhante estrutura em línguas do tipo sujeito-predicado, tal construção só pode ser considerada realmente do tipo

tópico-comentário (vale lembrar, caso sejam construções existentes nesse tipo de língua).

Entretanto, teríamos um problema, ou melhor, dois. Primeiro, Pontes, citando novamente Li e Thompson, diz que o verbo costuma concordar com o sujeito e não com o tópico (falaremos mais detalhadamente sobre esse ponto logo à frente). Se assim o é, o que dizer da possibilidade de *Meus relógios quebraram o ponteiro* que, dada a concordância, sugere ser sujeito o DP anteposto ao verbo? Segundo, se no chinês ou em línguas afins ocorre esse tipo de estrutura na qual há concordância do verbo com o DP anteposto, em que tipo de língua seriam enquadrados? Continuariam classificadas como línguas do tipo tópico-comentário ou não? Apenas uma pesquisa específica e bastante detalhada poderia, provavelmente, responder a essas questões, o que não é o caso neste trabalho; portanto, esse é um aspecto que ficará em aberto.

Um outro ponto ao qual Pontes se refere diz respeito à existência de contextos específicos que determinaram as frases consideradas. Segundo ela, falantes do PB consideraram-nas como "corruptelas" de outras mais "corretas"; todavia, ela não compartilha com essa opinião, pois dados certos contextos, somente tais sentenças "cabem" nele.

Quanto a isso, o que gostaríamos de dizer é que todas as sentenças de uma língua (em situações normais de fala) são proferidas em contextos específicos e portanto apenas elas se encaixam ali. cremos também que quando um falante quer ressaltar algo específico da sua fala, ele o fará por meio de pausa, acento, topicalização, focalização, ou qualquer outro meio de que sua língua disponha para atingir o seu objetivo, e não nos pareceu que em nenhuma das sentenças citadas tenha sido usado algum desses artifícios pelo falante.

Retornemos agora ao fato de que, segundo Li e Thompson, mencionados por Pontes, o verbo concorda com o sujeito e não com o tópico. A autora diz: "...eu

suspeito que seria bem possível dizer *Essas casas batem sol, Meus carros furaram o pneu...*" (p. 35 e 36). No entanto, para nós não há apenas uma suspeita de que tais frases possam ser ditas; ao contrário, podemos afirmar com bastante segurança que é perfeitamente possível proferi-las. E se existe a possibilidade de usá-las, isto é, se ocorre concordância do verbo com o sintagma nominal, então há um forte indício de que se trata de sentenças do tipo sujeito-predicado, seguindo a caracterização proposta por Li e Thompson.

Contudo, Pontes não se deixa convencer por esse fato, pois sugere ser a concordância de pouca ajuda em PB quando se quer determinar o sujeito, porque nas sentenças em que o sujeito é pós-verbal, ela tende a desaparecer. Nesse aspecto somos obrigados a concordar com ela. Realmente, parece que o fenômeno da concordância desaparece em sentenças nas quais o sujeito não se encontra em sua posição canônica. Entretanto, queremos lembrar de que o que está em jogo aqui não é a análise de uma determinada posição: anteposição ou posposição ao verbo; ou seja, não estamos averiguando as características de determinados "lugares" da oração. O que está sendo analisado é o comportamento de certos constituintes da sentença, mais especificamente sujeito e tópico, que tradicionalmente ocupam a posição pré-verbal, e portanto é nessa posição que devemos observar o que acontece (não negamos, entretanto, que o sujeito pode ocupar outras posições, mas esse fato não tem relevância para os nossos propósitos). E, até onde temos visto, parece que o fenômeno da concordância pode sim ser usado como uma propriedade para determinar a função do elemento que se encontra à direita do verbo. Sendo assim, parece-nos que não há como negar que o DP do qual estamos tratando exerce, realmente, a função de sujeito da sentença.

Um outro argumento utilizado por Pontes para sustentar sua posição é o fato de que o PB da mesma forma que o chinês "... no dizer de Chao (citado por Li e Thompson) se caracteriza pelo seguinte: "O significado gramatical de sujeito e

predicado em uma sentença chinesa é tópico e comentário em vez de ator e ação." (Pontes, 1987, p.37).

E, realmente, continua a autora, nas frases estudadas a afirmação acima parece se sustentar, pois se pode notar que em nenhuma delas existe uma relação de agente-paciente, ator-ação. Em todos os exemplos temos verdadeiramente tópico-comentário; ao mesmo tempo, porém, salienta ela, essas frases se encaixam no esquema SVO.

Até certo ponto, parece-nos que Pontes aceita sem restrição alguma que se trata de estruturas do tipo tópico-comentário. No entanto, a sua última observação, isto é, o fato de que são sentenças do tipo SVO aponta uma contradição, que ela não esclarece no decorrer do texto, deixando, temos a impressão, a questão em aberto.

De qualquer forma, vamos supor que aqui também, como em todo o restante de seu livro, ela defende que são construções do tipo tópico-comentário.

Vamos contra-argumentar analisando as sentenças abaixo:

- (48) A Maria é bonita.
- (49) As crianças gostam de sorvete.
- (50) As folhas entraram na sala.

Podemos asseverar para as sentenças acima o mesmo que foi afirmado anteriormente pela autora para as frases que ela observou, isto é, que nelas não existe relação agente-paciente, pois certamente em nenhuma delas ocorre esse tipo de relação. Em (48), o DP *A Maria* é classificado como sujeito e, no entanto, não é agente da ação visto que não há ação em jogo; da mesma forma, os DPs *As crianças* e *As folhas* são sujeitos, respectivamente, de (49) e (50) e em nenhum dos casos podemos considerá-los agentivos: enquanto o DP *As crianças*

teria a função temática experienciador, *As folhas* receberia, possivelmente, a de tema.

Acreditamos que os exemplos acima demonstram ser duvidosa a hipótese que aproxima o PB do chinês no que tange ao significado gramatical de sujeito e predicado como sendo de tópico-comentário em vez de agente-paciente. É possível que tenhamos aqui um problema ou de caracterização do chinês, ou ainda da transferência dessa caracterização para o PB; talvez haja no chinês algo mais específico nessa relação que não está sendo possível captar ao se fazer a transferência para a nossa língua.

Para finalizar, queremos apontar dois outros aspectos que podem também servir de suporte para o que temos defendido até aqui. Li e Thompson, ao proporem sua tipologia das línguas, baseiam-se em algumas características apresentadas pelas mesmas. Entre as características das línguas de tópico está a que eles chamam de *sentenças básicas* (Pontes, 1987, p.23).

De acordo com esses autores, nas línguas em que o tópico é proeminente, as sentenças de tópico não devem ser consideradas transformações de outros tipos mais básicos de sentenças; elas mesmas são sentenças básicas. Em outras palavras, toda sentença do tipo tópico-comentário é gerada na base exatamente com essa estrutura, não sendo possível derivá-la de outra.

Um fato interessante, e que Pontes mesmo nos mostra, é que as únicas sentenças que permitem derivação são as do tipo "genitivo", isto é, sentenças que se enquadram no tipo que estamos pesquisando. Isso é surpreendente, pois de todas as características de língua de tópico apresentadas pelos autores, somente essa apresenta uma exceção.

E, por fim, vejamos o outro aspecto relacionado à característica de *sentenças básicas* que é o da distribuição. Segundo a autora, as sentenças

básicas de uma língua não costumam ter restrição de ocorrência. Isso quer dizer que essas estruturas podem ocorrer facilmente encaixadas, ou em orações negativas, ou ainda em interrogativas. Como mostraremos mais adiante, as sentenças do tipo *A mesa quebrou o pé não* apresentam problemas se encaixadas, negadas ou interrogadas, mas apresentam alguns problemas em outras manipulações sintáticas como, por exemplo, clivagem, passiva entre outras (cf. Capítulo Três).

Parece-nos que os dois pontos acima citados também servem para mostrar que possivelmente não estamos tratando com sentenças do tipo tópico-comentário, e sim que temos estruturas de sujeito-predicado. Claramente, como tentaremos demonstrar, essas sentenças apresentam características peculiares que as diferenciam das consideradas tipicamente como da forma sujeito-predicado, mas parece-nos que nem por isso deverão receber outra classificação.

Gostaríamos ainda de salientar que essa nossa exposição não invalida de forma alguma o objetivo primeiro de Pontes. Na verdade, o que ela pretendeu com seu trabalho foi demonstrar que o PB, diferentemente do que se tem comumente considerado, não é uma língua com proeminência de sujeito. Suas valiosas e consistentes observações apontam para o PB como sendo uma língua, em suas próprias palavras "... no mínimo do terceiro tipo, em que as duas noções são proeminentes" (p.39).

2.3 Análise das sentenças genitivas segundo Galves

Galves (1998), em um artigo intitulado "Tópicos, Sujeitos, Pronomes e Concordância no Português Brasileiro", descreve e analisa duas construções de topicalização no Português Brasileiro (PB). A primeira delas é similar às construções de *hanging topic* do italiano e do português europeu, porém se diferenciando dessas pela possibilidade de o DP deslocado (tópico) encaixar-se

na oração subordinada. Na outra construção, o tópico apresenta características de sujeito, não havendo, no entanto, marcas morfológicas que apontem qualquer modificação na projeção da estrutura argumental do verbo. Esse fato caracterizaria o PB como uma "língua orientada para o tópico". Segundo a autora, tais particularidades sintáticas do PB são devidas à parametrização da categoria Pessoa, que ela propõe ser a categoria que se colocaria no lugar de AGR, excluída por Chomsky (1995, cap. 4) do rol das categorias funcionais. A categoria AGR em PB não possui nem traço-V, nem traço-AGR. E portanto, seus traços-phi só podem ser checados pelo movimento invisível de traços-phi pronominais, na primeira construção, ou de traços-phi verbais, na segunda construção.

Galves (1998) observa que o PB se diferencia das outras línguas românicas por permitir construções nas quais um verbo transitivo vem acompanhado apenas de seu argumento interno, em posição pré-verbal, não existindo qualquer marca flexional indicando alteração na projeção da estrutura argumental do verbo.. Esse tipo de construção é exemplificado em (51) (ex. (1) da autora, p.19):

(51) A balança está consertando.

A autora nota também que em PB ocorrem construções pseudo-transitivas nas quais um verbo inacusativo é precedido de um DP que não é interpretado como agente ou causa do processo expresso pelo verbo e sim como locativo ou todo do qual o DP posposto ao verbo é uma parte, como nos exemplos em (52) e (53) (ex. (2) e (3)da autora, p.19):

(52) Esta casa bate sol.

(53) O relógio quebrou o ponteiro.

Para ela, os DPs que precedem o verbo desempenham a função de sujeito da frase, diferentemente de Pontes, 1981 (*apud* Galves, 1998) que os

considera tópico. Para Galves, o que caracteriza os DPs pré-verbais como tópicos é a presença de um pronome lembrete.

Uma primeira evidência apresentada por Galves de que os DPs antepostos ao verbo nas sentenças (51) - (53) podem ser considerados sujeito é o fato de que eles concordam com o verbo como vemos em (54) e (55) (ex. (11) e (13), respectivamente, da autora, p.21) :

(54) As balanças estão consertando.

(55) Estas casas batem muito sol.

Em segundo lugar, ela mostra que concordância e retomada pronominal são dois recursos que se excluem mutuamente na legitimação da anteposição do DP. Os exemplos em (56) (ex. (13) da autora, p.21) e (57) mostram que ou o DP anteposto é retomado por um pronome ou ele concorda com o verbo:

(56) a. Esta casa, bate muito sol nela.

b. Estas casas batem muito sol.

c. * Estas casas batem muito sol nelas.

(57) a. Este relógio, quebrou o ponteiro dele.

b. Estes relógios quebraram o ponteiro.

c. * Estes relógios quebraram o ponteiro deles.

As sentenças acima mostram que existe uma distribuição complementar entre a presença do pronome e a concordância do DP anteposto e o verbo. Como vimos, ou temos, na sentença, o DP anteposto retomado por um pronome ou temos concordância com o verbo.

Uma terceira diferença entre construções com tópicos sujeito e construções com pronomes lembrete se observa na possibilidade de concordância entre o verbo e o DP posposto (ex. (14) da autora, p.21-22):

- (58) a. Este carro, cabem muitas pessoas nele.
b. ?? Este carro cabem muitas pessoas.

Em (58), temos o oposto de (57), dado que a concordância com o DP posposto ao verbo requer a presença do pronome. A marginalidade de (58b) se deve ao fato de não haver na sua estrutura subjacente (DS) nenhuma maneira de legitimar o DP anteposto: nem retomada por um pronome, nem concordância.

A autora, fundamentando-se nos fenômenos de concordância observados acima, admite que, nas construções em que não ocorre retomada pronominal, o DP anteposto é considerado sujeito da oração, e nomeia essas construções como "construções de tópico sujeito".

Por fim, Galves aponta duas outras diferenças importantes entre as construções em análise. Essas diferenças estão relacionadas às propriedades léxico-semânticas dos verbos e dos argumentos envolvidos e se encontram somente nas construções de tópico- sujeito. A primeira é a não ocorrência de projeção do argumento externo do verbo nessas sentenças, como vemos em (59) (ex.(15) da autora, p.22):

- (59) a. Essa estante, o João põe muita coisa nela.
b. ?? Essa estante o João põe muita coisa.

A outra diferença diz respeito às estruturas nas quais o DP anteposto é interpretado como tendo uma relação genitiva, na qual deve se estabelecer uma relação semântica parte/todo entre os DPs para que a construção de tópico sujeito

seja permitida. Vejamos o contraste entre os pares (60) e (61) por um lado e (62) e (63) por outro (ex. (16) - (19) da autora, p.22):

- (60) a. Quebrou o pé da mesa.
 b. A mesa, quebrou o pé dela.
 c. A mesa quebrou o pé.
- (61) a. O pote dessa mesa quebrou.
 b. ? Essa mesa, quebrou o pote dela.
 c. * Essa mesa quebrou o pote.
- (62) a. Furou o pneu do meu carro.
 b. Meu carro, furou o pneu dele.
 c. Meu carro furou o pneu.
- (63) a. O carro do João pifou.
 b. O João, pifou o carro dele.
 c. *O João pifou o carro.

Resumindo, as propriedades das estruturas de tópico sujeito são as seguintes:

- Não há pronome lembrete retomando o DP anteposto.
- Não há concordância entre o verbo e o DP pós-verbal.
- O argumento externo do verbo está ausente.
- Quando o DP anteposto e o DP posposto estão numa relação genitiva, deve haver uma interpretação semântica parte/todo entre eles.

No Programa Minimalista, Chomsky (1995, cap. 4) propõe excluir AGR (Concordância) do conjunto das categorias funcionais. Isso porque AGR, ao

contrário de Tempo ou C, não tem traços interpretáveis. Para Chomsky, Tempo é então a categoria funcional mais alta na sentença abaixo de C.

Galves discorda de Chomsky argumentando que a supressão de AGR "...pura e simples nesse nível deixa sem explicação inúmeros fenômenos, em grande quantidade de línguas, que têm sido atribuídos ao efeito das propriedades de AGR". Ela propõe duas alternativas para interpretar AGR, uma vez que AGR não é mais uma categoria funcional:

1. Considerar que AGR desempenha sim um papel na computação, sob forma de traço formal parametricamente associado a categorias funcionais.
2. Considerar que existe uma outra categoria funcional entre C e Tempo, denominada Pessoa, que possuiria traços semânticos interpretáveis em LF e cujos traços formais são traços-phi.

Os traços-phi são não interpretáveis e por isso forçam o movimento de outros traços para checá-los. A checagem pode se dar de duas maneiras: (i) ou por traços-phi de algum sintagma no Spec de Pessoa e, nesse caso, é necessária a presença do traço AGR em Pessoa; (ii) ou por traços-phi se movendo para o núcleo de Pessoa, sendo que aqui a checagem poderá ou ser instanciada pelo movimento visível do verbo carregando seus traços, ou ainda pelo movimento invisível de traços movendo-se autonomamente.

A análise adotada por Galves subordina-se a uma teoria dos pronomes. Existem duas propostas a respeito da natureza categorial deles. Uma que os considera Determinantes e outra que argumenta que eles são apenas traços-phi. A autora adota essa segunda hipótese que, dentro do quadro teórico do Programa Minimalista, pode ser formulada como: "Os pronomes são traços-phi interpretáveis". Ela acrescenta a favor dessa hipótese dois argumentos suplementares:

1. Os clíticos têm uma propriedade que os distingue fundamentalmente dos determinantes: eles podem ser completamente desprovidos de interpretação referencial, enquanto os determinantes necessitam dessa interpretação.

Observemos o exemplo em (64) (ex. (22) da autora, p.25):

(64) Eu o sei.

Em (64), o clítico *o*, considerado traço- ϕ i, permite que uma posição seja interpretada como anafórica de um argumento ou predicado anterior sem qualquer interpretação referencial.

2. A assimilação dos pronomes aos elementos de concordância também permite uma explicação para os casos em que os pronomes desempenham um papel de concordância. Esse fenômeno é observado, nas línguas românicas, em construções deslocadas, nas quais um sintagma nominal é retomado por um pronome.

No PB, é freqüente a retomada pronominal do sujeito e de DPs com outra função na oração, além de essa construção não sofrer restrição quanto ao encaixamento, restrição que se verifica em outras línguas românicas (cf. Duarte, 1987 para o PE, *apud* Galves, 1998).

Vejamos as sentenças a seguir, em (65)-(67) (ex. (24) e (25) da autora e (27) atribuída a Duarte, p.26):

(65) Essa competência, ela é de natureza mental.

(66) Eu acho que o povo brasileiro ele tem uma grave doença.

- (67) a. O João, imagina que o amigo dividiu com ele os direitos de autor.
 b. *Imagina que o João, o amigo dividiu com ele os direitos de autor.

Em (66) do PB e (67b) do PE, o DP deslocado está encaixado na oração subordinada, enquanto que em (67a) ele domina a sentença inteira. Essa é uma característica do PB que o diferencia do PE e do italiano, pois em PB, diferentemente das outras línguas românicas, o DP deslocado pode tanto ocupar uma posição interna à frase quanto estar no seu início.

Por outro lado, no italiano e no PE a diferença se dá entre as construções com pronomes tônicos e as construções com clíticos. Enquanto nas construções com clíticos o DP deslocado pode aparecer tanto no início de uma sentença quanto dominando uma oração encaixada, o mesmo não é possível com construções com pronomes tônicos. Em (68) (ex. (29) de Duarte, *apud* Galves, p.26) vemos um exemplo desta possibilidade em construções com clíticos:

- (68) a. Ao teu amigo, sabes se já lhe pagaram os direitos de autor?
 b. Sabes se, ao teu amigo, já lhe pagaram os direitos de autor?

Esses fatos levam a autora a concluir que os pronomes tônicos do PB se assemelham aos clíticos do PE. Essa conclusão se mostra problemática para uma proposta como a de Cinque, 1993 (*apud* Gaives, 1998).

Cinque afirma que o que diferencia as sentenças (67b) e (68b), que ele chama respectivamente de *hanging topic constructions* e de *clitic-left-dislocation constructions*, é que não é a gramática a responsável pela conexão entre o pronome e o DP deslocado em (67b), mas sim o mesmo princípio de discurso que regula as relações entre um DP e um pronome entre duas frases diferentes quaisquer. Porém, esse princípio não atua no interior das sentenças, então é

impossível a conexão em (67b). Note, entretanto, que essa oração é gramatical em PB, da mesma forma que as frases (65) e (66). Pela análise de Cinque esse fato não poderia ocorrer. O autor sugere, a partir do constatado acima, que deve existir algo na gramática do PB que permite aos pronomes tônicos desta língua comportarem-se de maneira similar aos clíticos de outras línguas. Uma hipótese que pode ser formulada dentro do Programa Minimalista para explicar esse fenômeno é o movimento invisível dos traços. Dessa forma, o que legitimaria as sentenças (65) e (66) seriam clíticos invisíveis produzidos pelo deslocamento dos traços-phi dos pronomes após *Spell-Out*. No PE e no italiano, esses clíticos invisíveis não são criados e assim, sentenças como (67a) não são possíveis nessas duas línguas (sic).

Finalmente, é preciso que Galves encontre uma explicação para a diferença entre os clíticos e os pronomes na legitimação do DP deslocado encaixado. Que espécie de relação definida pela gramática legitima o DP deslocado encaixado quando este é retomado por um clítico? A hipótese dos pronomes como traços-phi admite que essa relação é definida pela concordância morfológica entre os traços que se encontram afixados ao núcleo da oração e o DP que está adjungido a ela.

Em suma, as hipóteses a respeito das categorias funcionais e dos traços formais propostos por Galves nesta seção são os seguintes:

- a) AGR é um traço formal parametricamente associado com categorias funcionais. As categorias que têm AGR têm um especificador.
- b) Há uma categoria funcional entre Tempo e C: Pessoa. Pessoa tem traços-phi (não interpretáveis).
- c) Os pronomes são traços-phi interpretáveis.

A parametrização das categorias funcionais (Pessoa e Tempo) do PB quanto aos traços V e AGR é assim caracterizada por Galves:

Pessoa: -V, -AGR

Tempo: +V,+AGR

Quanto aos traços-V, essa parametrização no Programa Minimalista reflete a análise de Galves (1991) a respeito do movimento "curto" do verbo em PB. Já em relação à hipótese da ausência do traço-V em Pessoa, Galves (1991) propõe a existência de uma relação entre o movimento curto do verbo e a fraqueza da morfologia verbal no que se refere à Pessoa, que está ligada à falta de diferença morfológica entre segunda e terceira pessoa.

Em relação à parametrização de Tempo, a autora também menciona trabalhos anteriores seus nos quais ela defende que a posição de sujeito é Spec de Tempo. O que ela acrescenta à sua análise anterior é a existência da categoria funcional Pessoa que possui traços-phi que necessitam ser checados. Para Galves, toda a diferença nas estruturas de topicalização entre o PB e as outras línguas românicas deve-se à caracterização de Pessoa.

As características de Pessoa, ausência de traços -V e de AGR, resultam em que seus traços-phi não podem ser checados nem pelo movimento do verbo, nem pelo do sujeito. Resta, então, à gramática recorrer ao movimento invisível de traços pronominais. Explica-se, dessa maneira, a recorrência de estruturas deslocadas no PB. A sentença de (65) terá, por conseguinte, a estrutura abaixo (ex.(30) da autora, p.28):

(69) [_{PersP} Essa competência [_{PersP} ϕ _i [*ela* _i é de natureza mental]]]

Em (69), os traços do pronome *ela* moveram-se para checar os traços-phi de Pessoa, o DP *Essa competência* está adjungido à projeção de Pessoa. Galves salienta, ainda, que mesmo não havendo pronome lexical, a checagem

dos traços de Pessoa implica na existência de um pronome nulo em posição de sujeito, como representado em (70) (ex.(31) da autora, p.28):

(70) [PersP DP [Pers ϕ i [TP pro_i ...]]]

Galves conclui, então, que seguindo a análise feita até aqui, toda oração do PB corresponde a uma estrutura de deslocamento. Isso ocorre porque AGR e os traços-phi não são carregados pela mesma categoria como ocorre em línguas nas quais Pessoa é + AGR. Nessas línguas, os traços-phi de AGR são obrigatoriamente checados pelo sujeito, sendo que o único movimento de traços-phi para Pessoa é o dos clíticos visíveis. Explica-se, dessa forma, o contraste entre (67a) e (67b), no PE e no italiano, por hipótese línguas desse tipo.

Nesse ponto, a autora volta às sentenças (51)-(53) (ex. (1)-(3) da autora p.19) que deram origem ao seu trabalho, para caracterizar a estrutura das mesmas. Em primeiro lugar, a autora relembra que o DP nessas frases não é legitimado pela presença de um pronome lembrete, mas sim pela concordância verbal; e, em segundo lugar, que nessas sentenças não há possibilidade de o argumento externo do verbo estar projetado. A não projeção de um argumento não é um problema no Programa Minimalista, pois nele não existe Princípio de Projeção restringindo a computação, mas apenas a exigência que as estruturas sejam interpretáveis em LF.

A não projeção do argumento externo do verbo significa que Spec/TP não está projetado; tal fato, para a análise de Galves, representa um problema, pois Tempo contém AGR. Porém, por outro lado, isso quer dizer que os traços-phi do verbo, que são não-interpretáveis, não são checados em configuração Spec/Núcleo. Então, resta a eles moverem-se para Pessoa, onde se colocam em uma relação de checagem mútua com os traços-phi dessa categoria. Em (71) vemos a estrutura que resulta desse movimento:

(71) [_{PersP} ϕ_i [_{TP} V_i]]

Galves admite que, nessa configuração, o traço AGR de Tempo pode ser checado em Spec de Pessoa, pois a cadeia entre o verbo e o núcleo de Pessoa produzida pelo movimento dos traços-phi de verbo, torna a projeção de Pessoa, projeção de Tempo também. Isso torna legítimo o movimento de um DP para essa posição, criando a estrutura abaixo:

(72) [_{PersP} NP_j [_{Pers} ϕ_i [_{TP} $V_i t_j$]]]

A estrutura (72) representa a estrutura subjacente às construções chamadas por Galves de "tópico sujeito". Nessa estrutura, ao contrário do que ocorre naquelas com pronome lembrete, o DP pré-verbal está numa relação Spec/Núcleo com Pessoa, uma vez que checa o traço AGR que Pessoa, pelo movimento dos traços-phi do verbo, "herda" de Tempo. A concordância morfológica entre o DP e o verbo se deve ao fato de os seus respectivos traços-phi se encontrarem em configuração Spec/Núcleo. Em (73), vemos a estrutura que contrasta com a anterior, estrutura que é subjacente às orações com pronome lembrete do tipo de (56a):

(73) [_{PersP} esta casa [_{PersP} ϕ_i [_{TP} pro_{expl} bate sol nela_i]]]

Em (73), como em (69), os traços-phi de Pessoa são checados pelos traços-phi do pronome lembrete; o verbo está numa relação Spec/Núcleo com um *pro* expletivo que satisfaz seu traço AGR. O que diferencia (72) e (73) é que em (73) os traços do verbo não entram em configuração de Spec/Núcleo com o DP pré-verbal.

Essa é a explicação que a autora dá para a distribuição complementar entre o pronome lembrete e a concordância, sendo que concordância depende da projeção de um especificador para Tempo. Estando este presente, só os traços-phi de um pronome podem checar Pessoa; se não estiver, então os traços do verbo sobem estendendo a projeção de Tempo. Uma consequência dessa derivação é que ela coloca o pronome lembrete e o DP pré-verbal no mesmo domínio de ligação, provocando a violação do princípio B, o que confirma sua idéia de que concordância e pronome lembrete são mutuamente exclusivos na legitimação da anteposição de um DP.

Resta ainda esclarecer as restrições interpretativas associadas a estruturas do tipo de (72). Nesse tipo de estrutura, o DP não se encontra numa posição externa à oração onde recebe alguma interpretação associada ao pronome lembrete. O DP ocuparia uma posição A, uma vez que ou se encontra no Spec de AGR (cf. Rizzi 1991, *apud* Galves, 1998), ou é L-marcada, já que está em configuração Spec/Núcleo com os traços verbais (cf. Chomsky, 1995, *apud* Galves, 1998). A interpretação do DP neste caso envolve a atribuição de uma função temática. Essa é uma questão que será, segundo a autora, objeto de pesquisas futuras.

Capítulo 3

Análise das Sentenças Genitivas

Introdução

Neste capítulo, procuramos verificar o comportamento das sentenças genitivas relativamente a alguns dos tópicos apresentados no primeiro capítulo. Iniciamos pois com a observação das relações temáticas entre os constituintes dessas orações. Em segundo lugar, procuramos observar como ocorre a atribuição de Caso aos DPs e quais os Casos que são atribuídos. Na seqüência, investigamos que relação existente entre os DPs permite que uma parte do DP posposto se desloque para Spec IP enquanto a outra permanece na posição onde foi gerada. Observamos ainda quais características do Movimento-A se aplicam às sentenças genitivas. Para finalizar, examinamos o tipo de preposição presente no argumento interno, isto é, se ele é do tipo lexical ou funcional.

O capítulo está organizado da seguinte maneira. Enquanto a seção 3.1 apresenta as relações temáticas entre os elementos das sentenças genitivas, a seção 3.2 indica como ocorre a atribuição Casual aos DPs que fazem parte dessas frases. Na seção 3.3, mostramos que deve haver uma interpretação semântica parte/todo entre o DP anteposto e o posposto ao verbo para que possa haver o deslocamento de parte do argumento interno sem prejuízo para a sentença. A seção 3.4 discute a hipótese de movimento nessas construções e,

finalmente, na última seção, se encontra o estudo relativo à preposição *de* que faz parte do argumento interno do verbo.

3.1 A Teoria Temática e Sentenças Genitivas

Nesta seção, consideramos algumas sentenças objeto de nosso trabalho no que diz respeito à sua estrutura temática. Observaremos, dentre outros aspectos, o modo como se dá a atribuição temática aos DPs, além de verificarmos qual a função semântica dos mesmos. Vamos iniciar observando as orações em (74):

- (74) a. José matou duas aves.
b. A Maria (intencionalmente) quebrou o copo.

Em (74a), o verbo *matar*, tipicamente transitivo, s-seleciona dois argumentos, um interno, *duas aves*, que recebe papel temático paciente ou tema, e um externo *José*, que recebe papel temático agente. O argumento interno se encontra na posição canônica de objeto e o externo na de sujeito. Podemos afirmar para o verbo *quebrar* de (74b) tudo o que dissemos em relação ao verbo *matar*, isto é, aqui o verbo *quebrar* também é do tipo transitivo e s-seleciona dois argumentos, um interno, na posição de objeto, cujo papel temático é paciente, e um externo, que ocupa a posição típica de sujeito, com papel temático agente.

Mas, por outro lado, a observação das sentenças em (75) sugere que em determinadas situações o verbo *quebrar* em PB (talvez também em PE) não se deixa analisar do mesmo modo que (74b):

- (75) a. A mesa quebrou o pé.
b. *A mesa intencionalmente quebrou o pé.

À primeira vista, poderíamos pensar que em (75) as relações estabelecidas entre o verbo *quebrar* com os outros constituintes dessa sentença são as mesmas que ocorrem com esse verbo e seus argumentos na sentença (74b).

Contudo, uma análise mais atenta revela que a relação estabelecida entre o verbo e os DPs *A mesa* e *o pé* difere da existente entre esse mesmo verbo e os DPs *A Maria* e *o copo* em (74b) no que diz respeito ao tipo de papel temático em jogo.

Como acabamos de ver, o DP pré-verbal em (74b) tem a função temática agente, dada, primeiramente, a possibilidade que ele tem de, efetivamente, exercer a ação expressa pelo verbo, o que se comprova pela possibilidade do advérbio *intencionalmente*.

Um dos trabalhos mais importantes na gramática gerativa sobre as funções semânticas e o respectivo papel na análise sintática é o de Jackendoff (1972). Jackendoff propõe a existência de um esquema com um número restrito de funções temáticas e entre elas se encontra a de *agente*. A função temática agente é atribuída por verbos que designam ação para sintagmas nominais animados ou humanos passíveis de intencionalidade da ação, ou seja, cuja vontade é responsável pela ação expressa pelo verbo. Pode-se confirmar se um sintagma é agente pela possibilidade de advérbios do tipo **deliberadamente**, **intencionalmente** cuja presença implica uma leitura "agentiva" do sujeito (Jackendoff, 1972, p.32).

Adicionalmente, relembremos que consideramos que o argumento na posição sujeito recebe seu papel temático *composicionalmente* do complexo verbo/complemento (cf. seção 1.3), o que de fato ocorre, uma vez que *quebrou* + *o copo* permitem a atribuição de tal função semântica ao DP *A Maria*.

Por outro lado, (75) não admite a presença de um advérbio como *intencionalmente*; portanto, aparentemente "quebrar o pé" não pode atribuir função semântica *agente* para "a mesa". Esses dados sugerem que a estrutura em (75), repetida aqui como (76), não contradiz a análise inacusativa e, portanto há razões para considerarmos que essa oração seja derivada de uma estrutura inacusativa.

- (76) a. Quebrou o pé da mesa.
b. A mesa quebrou o pé.

Assim, as relações temáticas em (76), evidentemente, não serão as mesmas de (74b). Vejamos por que. Em primeiro lugar, em se tratando de verbos inacusativos, e é o nosso caso, a posição de argumento externo é detematizada, ou seja, é gerada vazia. Em (76a), o único papel temático de que o verbo dispõe será atribuído a todo o DP *o pé da mesa*. Internamente, dentro desse DP se estabelecem relações de natureza diversa, não exatamente temática, mas que igualmente servem para garantir a interpretabilidade dos DPs. Em particular, o DP *a mesa* é interpretado como o todo do qual o DP *o pé* é uma parte. Não é simples dizer que relação semântica é essa, nem por que ela seria um modo alternativo à Teoria Temática de legitimar sintagmas na estrutura sintática.

Na estrutura (76b), formada a partir de (76a), não há mais necessidade de atribuição temática; ao contrário, os DPs que fazem parte dela não mais devem receber papel temático a fim de que não ocorra a violação do Critério Temático, uma vez que esse já foi satisfeito em (76a).

Parece-nos não ser esta uma propriedade exclusiva do verbo *quebrar*, como podemos comprovar observando a estrutura em (77):

- (77) a. A Maria furou o pneu do carro do João (com um prego).
b. Furou o pneu do carro.
c. O carro furou o pneu.

Em (77a), o DP *A Maria*, que é o argumento externo do verbo *furar*, recebe composicionalmente o papel temático agente, exatamente como na sentença (74b), quando é argumento externo de *quebrar*. Por seu turno, em (77c) temos em jogo o mesmo tipo de fenômeno que temos em (76b), já que *o pneu* é interpretado como parte de *o carro*. Se (77c) é derivada de (77b), da mesma forma como supomos ocorrer em (76), então o papel temático de paciente é atribuído pelo verbo ao sintagma *todo o pneu do carro*, portanto ao seu núcleo. O DP *o carro* será legitimado não pelo recebimento de um papel temático, mas pela relação *parte/todo* que se estabelece dentro do DP marcado tematicamente pelo verbo. Como vemos, temos aqui o mesmo comportamento encontrado em (76a) e (76b) no que diz respeito às relações temáticas entre o verbo e os outros constituintes da sentença.

Não saberíamos dizer se todos os verbos que admitem a alternância AVB/BV partilham essa propriedade, mas certamente vários deles permitem essa nova construção (cf. Apêndice Três). Da mesma forma, não verificamos se em todos eles a atribuição temática se processa da mesma maneira como ocorre com *quebrar* e *furar*, acreditamos também ser esse um assunto que pode ser alvo de investigações futuras.

3.2 *A Teoria do Caso e as Sentenças Genitivas*

A função da Teoria do Caso é basicamente regular a distribuição dos sintagmas nominais foneticamente realizados. Consideramos, nesta seção, a atribuição de Caso aos DPs que fazem parte das sentenças do tipo genitivo. Para tal, começaremos examinando o par de sentenças abaixo:

- (78) a. *A Maria* quebrou o vidro.
 b. *A mesa* quebrou o vidro.

Segundo a Teoria do Caso, tanto o DP *A Maria* em (78a) quanto *A mesa* em (78b), que estão à esquerda do verbo, devem receber Caso nominativo em Spec IP da flexão finita *-ou*. Por outro lado, o DP *o vidro*, na posição tipicamente de objeto em ambas as orações, deve receber Caso acusativo do verbo *quebrar*.

A sentença (78a) não apresenta dificuldades no discernimento da função sintática do DP *A Maria*, nem tampouco do DP *o vidro*, pois nela o verbo *quebrar* é transitivo e sendo assim partilha de todas as propriedades dos outros verbos desse tipo. Em outras palavras, podemos propor que o primeiro DP recebe Caso nominativo e como tal é sujeito, enquanto o DP *o vidro* recebe Caso acusativo, sendo objeto da sentença.

Entretanto, existem divergências quanto a classificação do DP *A mesa* da frase (78b), no que se refere a sua função sintática. Enquanto para Pontes (1987) temos um *tópico*, Galves (1998) propõe que este DP desempenha a função de *sujeito*. O leitor deve estar lembrado de nossa hipótese *três*: em sentenças do tipo genitivo, o DP que ocupa a posição à esquerda do verbo exerce a função de sujeito; isso equivale a dizer que partilhamos do mesmo pensamento de Galves.

Dadas essas discordâncias e a posição que adotamos, faz-se agora necessário apresentarmos uma argumentação que sustente nosso ponto de vista. E por isso, iremos tecer alguns comentários a respeito do que ocorre na sentença (78b), referentemente à atribuição Casual e igualmente à função sintática do DP pré-verbal.

O DP *A mesa*, como todo DP pronunciado, deve receber Caso para que não haja violação do Filtro do Caso. No que diz respeito à atribuição Casual, sugerimos que essa frase compartilha das mesmas características do seu par, pois podemos supor que a flexão *-ou* de *quebrar* cumpre esse papel. Relembrando que em PB é a ordenação dos DPs dentro da sentença que os torna

visíveis para interpretação temática, também podemos imaginar que, uma vez que temos uma sentença simples na qual os elementos aparentemente se encontram na ordem normal, isto é, tipicamente ordem *sujeito-predicado* (cf. Capítulo Dois), será marcado por nominativo. Sabemos ainda que em uma língua como o latim, que tem um paradigma rico de morfemas para os casos, esses morfemas servem para estabelecer as funções gramaticais (sujeito, objeto de verbo, objeto de preposição) dos DPs (cf. Miotto et. al., 1999, p.113), e que um DP marcado por nominativo desempenha o papel de sujeito. Eis aí uma das nossas justificativas para presumir que a função gramatical do DP *A mesa* é a de sujeito da oração.

Apontamos, na seqüência, mais duas razões que nos levam a defender que tal DP é sujeito da sentença em questão. Em primeiro lugar, sabemos que nas línguas indo-européias, um DP é sujeito de uma frase pela concordância que ele expressa com o verbo (Salvi, 1988, p.47). Se observarmos a sentença em (79), poderemos verificar a concordância do verbo com o DP que está anteposto a ele:

(79) As mesas quebraram o pé.

Um segundo teste possível é a possibilidade de o DP pré-verbal em (78b) ser substituído por um pronome pessoal.

Nas línguas românicas permanecem resíduos de marcas Casuais no sistema de pronomes pessoais, conforme vemos em (80) (cf. Miotto et. al., 1999, p.115):

- (80) a. Eu amo o José.
 b. O José me ama.
 c. O José gosta de mim.

Em (80), os pronomes são todos de primeira pessoa, todavia apresentam-se em formas diferentes como reflexos de Casos diferentes: *eu* em (80a) é a

forma do nominativo; *me* em (80b) é a do acusativo e *mim* em (80c) é a forma do oblíquo.

A possibilidade que temos de trocar o DP *A mesa* de (78b) pelo pronome *ela*, que é a forma do nominativo de terceira pessoa, pode também ser vista como mais um indício de que esse DP é sujeito:

(81) Ela quebrou o pé.

Com efeito, cremos que os fatos aqui apresentados colaboram para confirmar a posição que adotamos; todavia, no capítulo quatro, se encontram mais elementos em defesa desse posicionamento.

Entretanto, uma questão interessante fica em aberto: quem se encarrega de atribuir Caso ao DP *o pé* da sentença (78b)?

Relembremos, em primeiro lugar, que o Filtro do Caso determina que todo DP foneticamente realizado deve ter Caso; assim sendo, o DP *o pé* deve receber Caso a fim de ser legitimado. O primeiro candidato para lhe atribuir Caso seria o verbo, mas esse é inacusativo e de acordo com a Hipótese Inacusativa tais verbos não possuem capacidade de atribuir Caso ao seu argumento interno.

Entretanto, Belletti (1988), observando construções transitivas em línguas como o finlandês, argumentou que verbos inacusativos não têm somente a capacidade de atribuir Caso acusativo aos seus argumentos internos. Em sentenças dessa língua, que possui um sistema Casual morfologicamente rico, a autora percebeu que, para além de um objeto ser marcado com acusativo, existe ainda a possibilidade de que seja marcado por Caso partitivo.

A autora postula que, da mesma forma que o acusativo é uma opção universal disponível a todas as línguas, o partitivo também é uma propriedade

universal das línguas e não apenas das que possuem morfologia visível. Nas línguas em que não há marcas morfológicas, a única evidência para o Caso partitivo vem da interpretação do DP assim marcado. Ou seja, nessas línguas apenas receberá partitivo o DP que possa ser interpretado como "uma parte de um todo (conjunto)", "algum de". Esse tipo de interpretação, no entanto, impõe uma restrição ao DP para que esse possa receber partitivo: o DP complemento de um verbo inacusativo tem de ser *indefinido*, um efeito conhecido como *Definiteness Effect* ou Efeito de Definitude.

Ora, pela proposta de Belletti, a atribuição de partitivo estaria restrita a indefinidos, e estando ela correta, temos realmente um problema, pois o DP *o pé*, por ser definido não receberá este Caso do verbo, não sendo portanto, legitimado. Porém, como é possível que o interpretemos corretamente? Seria a proposta da autora problemática para explicar os dados do PB? Esses fatos suscitam questões interessantes sobre a noção de Caso, para as quais não temos qualquer resposta no momento, mas que devem, igualmente, servir para pesquisas futuras.

Vale observar que é de qualquer modo uma grande "coincidência" que a relação semântica dentro do DP seja de parte/todo e o Caso partitivo, um Caso inerente também, faça alusão ao conceito "parte de".

3.3 O Genitivo Partitivo e as Construções Genitivas

Levantamos no início do nosso trabalho a hipótese (cf. hipótese *dois*) de que apenas poderão se mover DPs que tenham uma relação semântica parte/todo com o DP que permanece *in situ*. A análise dos dados abaixo, já avançada por Galves (1998) parece nos levar à confirmação de tal suposição:

- (82) a. Quebrou o pé da mesa.
b. A mesa quebrou o pé.

(83) a. * A mesa intencionalmente quebrou o pé.

(84) a. Quebrou o vaso da mesa.
b. * A mesa quebrou o vaso.

Em (82), os DPs *o pé* e *a mesa* mantêm entre si uma relação semântica *parte/todo*. Note que foi possível o deslocamento para Spec IP de parte do DP posposto e perceba também que o DP que se moveu pode ser interpretado como uma "extensão", ou seja, parte intrínseca do todo que se manteve *in situ*.

O mesmo, no entanto, não ocorre em (84). É fácil verificar que não há nenhuma relação semântica *parte/todo* entre *a mesa* e *o vaso*, pois *o vaso*, claramente, não é uma extensão, ou seja, não é parte inerente de *a mesa*. Decorre daí a impossibilidade de desmembramento do DP posposto em (84), para formar uma estrutura como a de (82b) que só foi possível devido à relação *parte/todo* existente entre os seus DPs.

Enfim, ao olharmos para (85) poderíamos pensar que temos um contra-exemplo que colocaria por terra nosso raciocínio:

(85) a. Quebrou os óculos da Maria.
b. A Maria quebrou os óculos (intencionalmente).

Entretanto, a hipótese só diz respeito, em primeiro lugar, às sentenças nas quais há uma relação *parte/todo* entre os DPs e, em segundo lugar, ao fato de o DP movido para posição Spec IP não ser interpretado como agente ou causa da ação expressa pelo verbo como atesta a agramaticalidade de (83). E em (85), além de não existir essa relação, também o DP anteposto ao verbo admite sem qualquer problema uma leitura agentiva comprovada pela possibilidade do advérbio *intencionalmente*.

Assim sendo, possivelmente nossa linha de pensamento está correta, ou seja, parece que, a partir dos dados acima, se faz realmente necessária a relação parte/todo entre os DPs para que se tenha estruturas de alçamento de genitivo.

3.4 Movimento e as Sentenças Genitivas

A hipótese *quatro* que formulamos no início desta pesquisa se refere à possibilidade de as sentenças do tipo genitivo serem formadas por movimento, ou seja, não serem geradas na base em tal estrutura.

Nesta seção, procuraremos mostrar através de uma análise um pouco mais detalhada alguns argumentos em defesa de nossa posição. Observemos as sentenças a seguir:

- (86) a. Quebrou o pé da mesa.
b. A mesa quebrou o pé.

Em primeiro lugar, recordemos que estamos assumindo que *quebrar* em (86) é um verbo do tipo inacusativo. Sentenças com esse tipo de verbo são as que, de um modo geral, admitem Movimento-A, da posição de objeto para Spec IP. A partir dessa constatação, é necessário que verifiquemos se as propriedades listadas em (33), repetidas aqui como (33') se aplicam às sentenças que estudamos.

(33') *Propriedades do Movimento-A*

- a - O elemento movido é um DP;
b- O movimento é obrigatório;
c- A posição de chegada é uma posição vazia;

- d- A posição de chegada é posição A;
- e- A posição de chegada é posição DP;
- f- A posição de chegada é uma posição à qual não é atribuído papel temático;
- g- A posição de chegada é uma posição à qual é atribuído um Caso, sendo essa posição a cabeça da cadeia. A posição de chegada é a posição de sujeito de frase finita, portanto, o Caso atribuído é o *nominativo*;
- h- A posição de partida do DP é uma posição à qual não é atribuído Caso;
- i- O movimento deixa um vestígio;
- j- O vestígio é coindexado com o elemento movido, o antecedente, com o qual forma uma cadeia. Dado que a cabeça da cadeia é uma posição A, a cadeia criada pelo movimento é chamada cadeia A;
- k- Para a cadeia é atribuído um só papel temático;
- l- O papel temático é atribuído à posição inferior da cadeia, isto é, à cauda da cadeia;
- m- A cadeia é marcada por Caso uma única vez.

No decorrer do trabalho, já vimos que o item *a*, que afirma que o elemento movido é um DP, é respeitado, pois o elemento *in situ* é *de + a mesa (da mesa)* e como (86b) nos mostra o que se move é apenas *a mesa*, que é um DP.

O segundo item listado refere-se a obrigatoriedade do movimento. Sabe-se que todo DP foneticamente realizado, porém sem marca Casual é excluído pela gramática. Assim sendo, quando um DP não consegue Caso na posição onde foi gerado ele precisa se deslocar para uma posição onde essa condição seja satisfeita. Nas sentenças com verbos inacusativos, o DP argumento interno se move da posição onde foi gerado para Spec IP com a finalidade de receber Caso da flexão finita do verbo.

Nas sentenças em estudo, como já dissemos, assumimos ser o verbo do tipo inacusativo; conseqüentemente, seu argumento interno deve se mover para Spec IP onde receberá Caso nominativo da flexão finita, satisfazendo, dessa forma, o Filtro do Caso. Assim sendo, parece que o item *b* também se aplica a essas construções.

Logicamente, a situação não é tão simples assim, uma vez que a obrigatoriedade diz respeito a todo argumento interno, ou seja, *o pé da mesa* como vemos em (87):

(87) O pé da mesa quebrou.

e não apenas a uma parte dele (dado que a parte que permanece *in situ* ficará sem Caso), mas esse é um ponto sobre o qual trataremos mais adiante.

Vale lembrar aqui que no Capítulo Dois chamamos a atenção para o fato de as sentenças genitivas, nas quais há uma relação parte/todo entre os DPs, apresentarem certas particularidades. Uma delas é exatamente a possibilidade de em PB termos estruturas distintas no que concerne a essas construções. Em outras palavras, nas sentenças genitivas, as propriedades paramétricas do PB permitem, como já vimos, que parte do DP argumento mais interno ao objeto se mova para Spec IP, enquanto a outra parte desse DP permanece *in situ*, o que não é compartilhado por sentenças em que a relação parte/todo não ocorre, conforme verifica-se em (88):

(88) a. Quebrou o vaso da mesa.
b. *A mesa quebrou o vaso.

Vale lembrar aqui nossa hipótese *dois*: apenas podem se mover DPs que tenham uma relação de cunho semântico com interpretação parte/todo com o DP que permanece *in situ*. O dado acima vem ao encontro da nossa suposição.

Se olharmos outras propriedades relacionadas em (33), veremos que as mesmas parecem se confirmar em sentenças do tipo genitivo, pois os itens *c*, *d* e *e* são respeitados por elas. Observe que a posição de chegada não é ocupada por nenhum outro elemento (item *c*), é uma posição de função gramatical (sujeito), portanto, é posição A (item *d*) e além de tudo é tipicamente posição de DP (item *e*). Essa última característica se comprova dado o contraste de interpretação entre (86b), repetida aqui como (89), e (90) cuja única interpretação possível é de tópico:

- (89) a. A mesa quebrou o pé.
 b. *Da mesa quebrou o pé.
- (90) a. Da mesa quebrou o pé (do sofá o braço).
 b. Da mesa quebrou o pé (não o vidro).

Conforme vimos no Capítulo Dois (cf. seção 2.1), a estrutura em (90) recebe classificação sintática distinta da de (86), ou seja, enquanto nessa o DP que antecede o verbo tem a função gramatical sujeito, na sentença em (90) o DP é considerado tópico.

Quanto ao item *e* e *f*, também parecem ser respeitados, pois o DP ao mover-se o faz para uma posição de DP, posição Spec IP, que é sempre não temática, uma vez que todas as relações temáticas se estabelecem sempre dentro da categoria lexical V.

O item *g* de (33) afirma que a posição de chegada no movimento-A é uma posição de atribuição de Caso. O leitor deve estar lembrado de que já dissemos algumas vezes, que um DP argumento interno do verbo que se desloca para Spec IP recebe Caso nominativo na posição de chegada. Também já nos referimos por

diversas vezes, que o DP das sentenças em estudo se encontra efetivamente em Spec IP onde recebe Caso nominativo. Portanto, parece-nos que o item *g* também pode ser considerado respeitado pelas sentenças genitivas.

Vejam agora o item *h*. Esse item diz que a posição de partida do DP é uma posição à qual não é atribuído Caso. Conforme assumimos, o verbo das sentenças genitivas é do tipo inacusativo, isto é, não atribui Caso ao seu argumento interno. Assim sendo, o DP dessas sentenças realmente sai de uma posição onde não há Caso para ele, confirmando-se assim também esse item.

Enquanto o item *i* afirma que o movimento do DP deixa um vestígio em sua posição de base, o item *j* diz que o vestígio é coindexado com o elemento movido e que juntos formam uma cadeia. É fácil verificar que esses itens são obedecidos observando a construção em (91):

(91) A mesa_{*i*} quebrou o pé *t_i*.

Quanto aos itens *k* e *l* parece que não são obedecidos pelas construções de alçamento de genitivo. A cadeia formada pelo deslocamento do DP *A mesa* não recebe papel temático, pois o único papel temático de que o verbo dispõe é atribuído ao DP complexo *o pé da mesa*. No Capítulo Quatro, trataremos um pouco mais detalhadamente a respeito desse aspecto.

Finalmente, em relação ao item *m*, podemos presumir que seja também comprovado nas sentenças de alçamento de genitivo. Conforme já dissemos, nessas sentenças o verbo é do tipo inacusativo, portanto na posição de base o argumento não recebe Caso, apenas receberá Caso nominativo em Spec IP da flexão finita do verbo e a cadeia é marcada unicamente com esse Caso.

Sabemos que, possivelmente, o leitor possa ainda ter dúvidas a respeito da hipótese que trata da formação dessa estrutura, principalmente porque nem

todas as propriedades de (33) são respeitadas pelas construções genitivas. Dessa forma, apresentaremos alguns outros dados para que possamos defender com um pouco mais de propriedade essa nossa suposição. Procuramos, por isso, no Capítulo Quatro, apresentar outros elementos que de alguma forma colaborarão para sustentar a nossa tese.

3.5 Preposições e as Sentenças Genitivas

Conforme vimos anteriormente, toda língua natural possui um dicionário mental que abrange todos os seus itens. Esses itens são os núcleos que podem ser de dois tipos: *lexicais* e *funcionais*. Já nos referimos a essas categorias, e queremos agora, apenas lembrar que a preposição é o único núcleo que engloba as duas classes.

Neste ponto, gostaríamos de mostrar o que nos levou a formular a hipótese *cinco*, ou seja, o fato de propormos ser a preposição *de*, do DP *o pé da mesa*, do tipo funcional e não lexical. O que acontece nas sentenças de (92) e de (93) pode ser um bom indício de que estamos no caminho certo. Vejamos, então:

(92) O José viajou de Florianópolis para Curitiba ontem.

(93) Quebrou o pé da mesa.

Em (92), o verbo *viajar* seleciona apenas um argumento, que é o DP *A Maria*, ao qual atribuí o papel temático de agente. É fácil verificar que nessa estrutura há outros papéis temáticos em jogo e que não provêm necessariamente do verbo. Não parece razoável dizer que é o verbo *viajar* que determina que *Florianópolis* seja o lugar de origem e que *Curitiba* seja o lugar de destino. Na realidade, parece mais plausível admitir que o que determina esses papéis temáticos são as preposições *de* e *para*, respectivamente (cf. Miotto, 1998, p.72), que por essa razão, são classificadas como lexicais.

Por outro lado, claramente o argumento interno de *quebrar* em (93) é todo o DP *o pé da mesa*, não apenas parte dele, ou seja, *o pé*. Note ainda, que o DP *a mesa*, isolado, não é um argumento nem do verbo, nem tampouco da preposição, pois não parece que a preposição *de* nessa estrutura determina alguma função semântica para esse DP. Contudo, a preposição *de* está presente em (93) e sem ela a sentença fica agramatical conforme vemos em (94):

(94) * Quebrou o pé a mesa.

A saída encontrada pela teoria gerativa para mostrar a razão da presença dessa preposição na sentença em (93) está na Teoria do Caso. A preposição se encarrega de fazer na oração o que os Casos morfológicos faziam em uma língua como o latim (cf. Mioto, 1998, p.175). No PB, a preposição *de* é marcada com valor partitivo (cf. Capítulo Um) e é esse o seu papel na sentença em (93), ou seja, atribuir genitivo partitivo. Então se é para esse fim que ela está presente na sentença e para não atribuir papel temático, a preposição em (93) é um núcleo funcional (cf. Mioto, 1998, p.176).

Capítulo 4

Algumas Propriedades das Sentenças Genitivas

Introdução

Neste capítulo, são apresentados alguns testes sintáticos que foram elaborados para que melhor pudéssemos caracterizar as construções genitivas. Observe-se, entretanto, que na dissertação como um todo tivemos esse objetivo; dito de outra forma, no decorrer de todo o nosso trabalho nossa intenção não foi outra senão buscar as propriedades dessas sentenças. Todavia, é neste capítulo que nossas investigações tornam-se mais específicas, por assim dizer, às construções pesquisadas. É claro que não exaustivamente mas, pelo menos em linhas bem gerais, pensamos ter conseguido apontar certas propriedades relacionadas a essas estruturas, que como diria Chomsky citado por Franchi (*apud* Lobato, 1986), podem ser "provavelmente falsas", mas são as que parecem mais corresponder ao "estado atual da nossa ignorância" em relação às construções genitivas do PB.

O capítulo está organizado da seguinte maneira. Na seção 4.1, apresentamos evidências de que verbos em tais estruturas são do tipo inacusativo. Na seção 4.2, observamos o comportamento das sentenças genitivas no que se refere à possibilidade de passivização. A seção 4.3 mostra a relação existente entre objeto nulo e tópico nas sentenças genitivas. Finalmente, na seção

4.4, há uma análise referente às construções genitivas e o seu comportamento em estruturas clivadas.

4.1 *Inacusatividade*

Estamos propondo, desde o início deste trabalho, que o verbo que faz parte das sentenças genitivas é do tipo inacusativo. Iremos agora mostrar por que razão temos defendido esse ponto de vista.

Relembremos que uma das características desses verbos é o fato de que ele não atribui Caso acusativo; portanto, segue-se a impossibilidade de pronominalizar o seu argumento interno na forma de um pronome acusativo, conforme (95):

- (95) a. Chegou o menino.
b. *Chegou-o.

A comparação do par de sentenças abaixo, leva-nos a ratificar nossa suposição a respeito da classificação do verbo *quebrar* em sentenças genitivas:

- (96) a. A Maria quebrou o vidro.
b. A Maria quebrou-o.
- (97) a. Quebrou o vidro da mesa.
b. *Quebrou-o.
c. A mesa quebrou o vidro.
d. *A mesa quebrou-o.

A impossibilidade de um pronome acusativo em (97) mostra que o verbo *quebrar*, nas sentenças que estamos pesquisando, é verdadeiramente do tipo

inacusativo. O exemplo (96) foi colocado com o intuito de evitar que se argumente que o problema é com o verbo *quebrar* já que em sua versão transitiva, a pronominalização do argumento interno com pronome acusativo é perfeita. O exemplo que apresentamos em (98) servirá para confirmarmos que em estruturas genitivas o verbo é inacusativo:

- (98) a. Furou o pneu do carro.
 b. *Furou-o.
 c. O carro furou o pneu.
 d. * O carro furou-o.

Conforme pudemos constatar pelo exemplo acima, pela impossibilidade de um pronome na forma acusativa em outras sentenças com verbo que não *quebrar*, podemos declarar com mais segurança ser essa uma propriedade da estrutura em questão e não uma particularidade de determinados verbos.

4.2 Passivização

A idéia básica a respeito das construções passivas é que nelas a posição de sujeito é ocupada pelo DP objeto na oração ativa correspondente. Então, de forma geral, para permitir a transformação passiva, a sentença deverá apresentar a estrutura SVO, isto é, *sujeito + verbo + objeto*. De acordo com essa observação, todas e somente as sentenças que possuam verbos com dois argumentos permitem a forma apassivada em português.

Entretanto, esse critério por si só não é suficiente, pois existem alguns verbos bi-argumentais que não admitem passiva. É o caso, por exemplo, de (99):

- (99) a. Mônica tem medo de trovoada.
 b. * Medo de trovoada é tido por Mônica.

- c. Este apartamento contém seis peças.
- d. *Seis peças são contidas por este apartamento.
- e. José pesa setenta quilos.
- f. *Setenta quilos são pesados por José.

Nas sentenças acima, os verbos *ter*, *conter* e *pesar* aparentemente são bi-argumentais, ou seja, aparentemente selecionam dois DPs; entretanto, como vimos, em nenhuma delas é possível a passivação. Diante dos fatos observados, Chomsky (1965) propôs o critério do Advérbio de Modo para verificar se um verbo transitivo aceita ou não a passivação: admitem passiva apenas os verbos transitivos aos quais é possível acrescentar-se uma expressão de modo.

É fácil verificar a validade de seu critério, pois enquanto as sentenças de (99), repetidas em (99'), não permitem que lhes seja acrescentado um advérbio de modo, as de (100) e (101), a seguir, o aceitam sem maiores complicações.

- (99')
 - a. * Mônica tem medo de trovoada completamente.
 - b. * Este apartamento contém completamente seis peças.
 - c. *José pesa setenta quilos completamente.
- (100)
 - a. O garoto leu o livro completamente.
 - b. O livro foi lido completamente pelo garoto.
- (101)
 - a. Os filhos devem obedecer aos pais rigorosamente.
 - b. Os pais devem ser obedecidos rigorosamente pelos filhos.

Assim sendo, Chomsky procura captar a relação existente entre advérbio de modo e verbos apassiváveis, postulando ser a passiva um constituinte do sintagma adverbial de modo que se reescreverá ou como Advérbio de Modo, ocorrendo, nesse caso, uma sentença ativa com Advérbio de Modo, ou como um elemento fictício [*por passiva*], ocorrendo sentença passiva.

De acordo com essa proposição, para ocorrer apassivação é necessário não apenas a presença de um DP à direita do verbo como descrito em (102a), mas também a presença de um elemento fictício [*por passiva*], conforme (102b):

- (102) a. DP ___ V ___ DP
 b. DP ___ V.... ___ DP ___... ___ por passiva ___

Em (102b), as reticências representam a possibilidade de ocorrência de outros elementos entre V e DP (cf. Chomsky, 1971, p.145-150).

Vamos observar a seguir o comportamento das sentenças genitivas no que diz respeito a apassivação. Primeiramente, vejamos uma estrutura na qual o verbo *quebrar* é tipicamente transitivo, e em seguida uma sentença na qual o verbo é inacusativo:

- (103) a. A Maria quebrou o pé da mesa completamente.
 b. O pé da mesa foi quebrado completamente pela Maria.
- (104) a. A mesa quebrou o pé completamente.
 b. * O pé foi quebrado completamente pela mesa.

Note que em (103), sendo verbo *quebrar* do tipo transitivo, o critério proposto por Chomsky parece se aplicar sem maiores complicações: tanto a ativa quanto a sua respectiva passiva são gramaticais. Entretanto em (104), a sentença ativa não possui uma contraparte passiva, o que não nos surpreende, dado que de acordo com Chomsky são apassiváveis apenas verbos bi-transitivos. É razoável então que digamos mais uma vez que, efetivamente, em sentenças genitivas o verbo não é do tipo transitivo.

Porém, o que dizer da gramaticalidade das sentenças em (105)?

- (105) a. Quebrou o pé da mesa (completamente).
b. O pé da mesa foi quebrado (completamente).

Em princípio, pode-se dizer que em (105) o verbo é do tipo inacusativo, pois estamos propondo desde o início deste trabalho que é a estrutura em (105a) que dá origem à sentença em (104a). Contudo, o par de sentenças em (105) só pode ser considerado gramatical, se supormos que em (105a) foi omitido um DP, [A Maria], enquanto que em (105b) foi omitido um PP [pela Maria], por exemplo, um sujeito e um agente da passiva implícitos aos quais se possa atribuir a "capacidade" de praticar a ação que o verbo expressa.

4.3 Tópicos e Objetos Nulos

O objeto nulo, ou seja, uma posição de objeto direto que é fonologicamente nula, foi estudado inicialmente dentro da Teoria de Regência e Ligação por Huang, 1984 (*apud* Galves, 1988, p.273) relativamente ao chinês. Para esse autor, o objeto nulo do chinês é uma variável vinculada por um tópico nulo em posição A', tópico esse introduzido no discurso ou encontrado no contexto pragmático.

No PB, vários estudos abordam o problema do objeto nulo. Wheler (1981) propõe que essa categoria vazia é um pronome apagado, Galves (1984) a considera uma variável de discurso ligada à posição de tópico. Já de acordo com Farrel (s/d) a categoria vazia seria um pronome nulo (pro) vinculado a um clítico nulo, sendo V + clítico regentes da categoria vazia e a identificação seria feita pelo tópico, por meio da cadeia tópica Top...cl...pro (*apud* Kato, 1990).

Manipulando as sentenças do tipo genitivo, observamos que elas apresentam restrição de ocorrência de objeto nulo mesmo que seja possível a sua retomada no discurso ou no contexto pragmático. Esse fato é interessante porque

tal restrição não acontece quando o verbo é usado nas construções transitivas. Como é de praxe, antes de apresentarmos exemplos com sentenças genitivas, vamos observar estruturas nas quais o verbo *quebrar* é tipicamente transitivo. Esse procedimento é necessário na medida em que nos auxiliará na explicação do que acontece naquelas sentenças. Vejamos:

- (106) a. - E a mesa?
 b. -A Maria quebrou *ec*.
 c. -*ec* Quebrou *ec*.
 d. -A mesa, a Maria quebrou *ec*.

Perceba que aqui fica claro que o antecedente do objeto nulo é *a mesa*, que pode ser recuperado com toda facilidade pelo contexto tanto na oração (106b) quanto em (106c), enquanto em (106d) é pelo tópico que o recuperamos. E, como se pode verificar, o resultado em todos os casos é de sentenças perfeitamente aceitáveis em PB. Comparemos agora a situação acima com as estruturas em (107) e (108):

- (107) a. - E o pé?
 b. - * A mesa quebrou *ec*.
 c. -?*ec* quebrou *ec*.
 d. - * O pé, a mesa quebrou.
- (108) a. - E o pneu?
 b. -*O carro furou *ec*.
 c. -?*ec* Furou *ec*.
 d. - * O pneu, o carro furou *ec*.

(107b) é possível unicamente com a leitura *a mesa inteira quebrou*, mas crucialmente não com a interpretação "a mesa quebrou o pé", o que parece sugerir que a relação parte/todo não é suficiente para garantir a interpretação

adequada no caso de seu membro "parte" ser uma categoria vazia. Aparentemente, é necessária a relação temática para que o conteúdo da *ec* seja recuperado no discurso. O mesmo tipo de comentário vale para (108b). (107c) e (108c) são estruturas aceitáveis, mas não é muito claro se estamos de fato lidando com a construção genitiva. Parece ser o caso de que (107c) e (108c) corresponderem a (109a) ou (109b) abaixo:

- (109) a. O pé quebrou./ O pneu furou.
b. (Alguém) Quebrou o pé./ (Alguém) Furou o pneu.

Mais surpreendente é a impossibilidade de (107d) ou (108d), que são estruturas com topicalização de parte do objeto. Essa impossibilidade aparece também nas construções com retomada pronominal:

- (110) a. *O pé, a mesa quebrou ele.
b. *O pneu, o carro furou ele.

(110) é um forte indício de que a relação parte/todo tem de se estabelecer em algum lugar em DS, ou seja, a sentença ao ser gerada precisa de que a parte e o todo estejam juntos formando o conjunto "o pé da mesa". Uma vez que topicalização é gerada na base, e não fruto de movimento, pode-se sugerir mais uma vez que a estrutura de base é realmente (1b), repetida aqui como (111):

- (111) Quebrou o pé da mesa.

4.4 Clivagem e Foco

Analisando as sentenças do tipo genitivo, percebemos também que elas têm um comportamento singular no que se refere à possibilidade de aparecerem em construções clivadas. Enquanto frases formadas com o verbo *quebrar* no

sentido transitivo parecem não apresentar restrições quanto à clivagem, sentenças com este verbo na forma inacusativa são excluídas em certo tipo de clivagem. Exemplificando:

- (112) a. A Maria quebrou a mesa.
 b. Foi a Maria_i que t_i quebrou a mesa.
 c. Foi a mesa_i que a Maria quebrou t_i.
- (113) a. A mesa quebrou o pé.
 b. Foi a mesa_i que t_i quebrou o pé.
 c. *Foi o pé_i que a mesa quebrou t_i.

É possível explicar a agramaticalidade de (112c) se aceitarmos a análise de movimento que estamos adotando. Ela seria devida ao Princípio das Categorias Vazias (ECP, do inglês, "*Empty Category Principle*")⁶. O ECP consiste de um dos princípios da Teoria de Regência e Ligaçãõ que tem a ver de maneira indireta com Mover α . Esse princípio impõe condições sobre a posição que uma categoria vazia pode ocupar, sendo uma de suas formulações a seguinte (Miotto et. al., 1999, p.193):

(113) *Princípio das Categorias Vazias*

Uma categoria [-pronominal] deve ser:

- (i) regida dentro da projeção intermediária X' pela categoria lexical que lhe atribui papel temático; ou
 (ii) regida pelo seu antecedente.

⁶ A Agramaticalidade de (112c) também pode ser explicada pela violação do Princípio A da Teoria de Vinculação: *Uma anáfora tem que estar vinculada em seu domínio de vinculação.*

Tal como formulado, uma sentença só será considerada agramatical se desrespeitar um dos itens do ECP. Dessa forma, é suficiente que uma categoria vazia seja regida ou por um núcleo lexical do qual ela é argumento ou por seu antecedente, para que seja considerada legítima. Em outros termos, o objetivo do ECP consiste em caracterizar a noção de posição legítima de uma categoria vazia fruto de Mover α , restringido-o indiretamente uma vez que, em última instância, tem como resultado proibir um movimento sempre que a categoria vazia resultante ocupe uma posição não propriamente regida. Vejamos as implicações desse princípio nas sentenças de (112) e (113).

Vamos supor, inicialmente, que (112a) e (113a) são as estruturas subjacentes de (112b), (112c) e (113b), (113c), respectivamente. As sentenças clivadas, (112b) formada pelo movimento do DP *A Maria* que deixa em seu lugar de origem uma *ec* [-pronominal] e (112c) formada pelo movimento do DP *A mesa* que da mesma forma deixa uma *ec* [-pronominal] são, como vemos, sentenças gramaticais, pois ambas respeitam o ECP. Tanto o vestígio de (112b) quanto o de (112c) são propriamente regidos pelos seus antecedentes, respectivamente, *A Maria* e *A mesa*, sendo que (112c) tem ainda a opção de regência pelo núcleo verbal.

Continuemos nossa análise comparando (112b) e (113b). Como já dissemos, a sentença (112b) não apresenta problemas quanto ao ECP, porque a categoria vazia deixada pelo movimento do DP *A Maria* é propriamente regida pelo seu antecedente. Note, que o mesmo ocorre com (113b): o DP *A mesa*, ao mover-se da posição de Spec IP, deixa aí uma categoria vazia; e uma vez que o DP que é seu antecedente a *c*-comanda e portanto a rege propriamente por antecedência, podemos afirmar que ela se encontra em posição propriamente regida.

No entanto, claramente temos uma situação diversa nas sentenças (112c) e (113c), pois enquanto (112c) é uma sentença perfeita em PB o mesmo não acontece com (113c). E isso seria surpreendente se ambas possuíssem a mesma estrutura subjacente, uma hipótese que não seria incompatível com o fato que ambas permitem o movimento de um dos constituintes para formar as sentenças clivadas (112b) e (113b), respectivamente. Por conta dessa aparente identidade entre (112a)-(113a) e entre (112b)-(113b), não esperaríamos encontrar nada que barrasse uma das construções e que fosse permitido livremente à outra.

A agramaticalidade de (113c) nos leva a crer que a sentença (113a) não é a sua estrutura de base. Parece plausível então, supor que a sentença que dá origem às orações de (113) é a que apresentamos em (114):

(114) Quebrou o pé da mesa.

Nessa sentença, o verbo *quebrar* é do tipo inacusativo e o DP *o pé da mesa* é seu argumento interno. O que ocorre em (113a), então, é o movimento da posição de origem de uma parte de todo esse DP, ou seja, apenas *a mesa* se move e deixa uma categoria vazia. Uma vez na posição de Spec IP, esse DP regerá por antecedência seu vestígio e não acontecerá a violação do ECP, conforme (115), que é exatamente o exemplo (113a):

(115) A mesa_i quebrou [o pé t_i].

Também a estrutura (112b) é gramatical, como vimos, pois respeita o ECP, na medida em que o vestígio deixado pelo deslocamento do DP *a mesa* em Spec IP é, da mesma forma que em (112b), regido por antecedência.

Seguindo esse raciocínio, (113a) não será mais considerada a estrutura que dá origem à (113b) e (113c). Já seria ela mesma uma estrutura derivada de outra, no caso de (114), e (113b) e (113c) seriam formadas por manipulações a

partir dela. E daí o que acontece é que (113a) já apresenta um vestígio no DP [o pé t_i] e, quando este é movido, como em (113c), ocorre a violação do ECP. Vamos seguir passo a passo este processo.

Inicialmente, relembremos que o DP *o pé da mesa* é argumento interno do verbo *quebrar* em (111), retomada aqui como (116):

(116) Quebrou o pé da mesa.

A sentença (113a) é formada pelo movimento de parte deste DP, *a mesa*, que deixa uma categoria vazia [-pronominal] ao deslocar-se. O DP interno agora é [o pé t_i] e qualquer movimento para formação de outra estrutura exige que ele como um todo se mova.

Ao deslocar-se para formar (113c), o DP [o pé t_i] rege o seu vestígio t_i . No entanto, t_i não tem nenhum antecedente para regê-lo. O DP *a mesa* não o comanda, sequer o m-comanda, portanto não o rege por antecedência. Mas, relembremos que as cláusulas do ECP são disjuntas, e isso significa que é suficiente que uma delas seja satisfeita para que a categoria vazia seja considerada legítima. Falta, então, verificar se não ocorre regência por uma categorial lexical que lhe atribua papel temático em (113c). Para isso, consideremos as sentenças em (117):

- (117) a. A mesa_i quebrou [o pé t_i]
 b. Foi [o pé t_i]_j que a mesa_i quebrou t_j .

A diferença existente entre os dois exemplos é que em (117a) existe um núcleo lexical regendo a categoria vazia deixada pelo movimento do DP *o pé da mesa*, uma vez que esse elemento é subcategorizado pelo verbo *quebrar* e que portanto, lhe atribui papel temático. Assim sendo, t_i ocupa uma posição subcategorizada, não ocorrendo violação do ECP.

Já em (117b), não há nenhum núcleo lexical regendo a *ec* deixada pelo movimento de [*o pé t_i*]. *A mesa*, que é parte do DP *o pé da mesa*, não é argumento de *pé*, por conseguinte não temos relação temática em jogo. Então, a categoria vazia em (117b) não ocupa uma posição subcategorizada e conseqüentemente não existe regência por núcleo. O que temos neste caso é somente uma relação semântica parte/todo que se comprova insuficiente para garantir regência por núcleo a fim de satisfazer ao ECP.

Em vista do exposto nesta seção, é bastante razoável a hipótese de que as sentenças (112a) e (113a) não possuem estruturas semelhantes; possivelmente as orações do tipo de (113a) diferentemente das de (112a) são formadas por Mova α e não sejam geradas na base com semelhante estrutura como acontece com a estrutura em (112a).

Conclusão

Neste trabalho foram analisadas as construções genitivas do PB. Em relação às hipóteses apresentadas na Introdução, foram verificadas algumas propriedades dessas estruturas. Para maior comodidade do leitor retomaremos, primeiramente, as hipóteses listadas na Introdução e em seguida apresentaremos as nossas conclusões.

- *Hipótese 1:* Verbos do tipo AVB/BV permitem construções nas quais há possibilidade de uma parte do DP objeto se mover para a posição à esquerda do verbo, enquanto a outra se mantém posposta a ele; nessa nova construção, o DP movido para a posição canônica de sujeito não é interpretado como um elemento agentivo.
- *Hipótese 2:* Apenas poderão se mover DPs que tenham uma relação de um certo tipo com o DP que se mantém *in situ*, mais precisamente, deve existir entre os dois DPs uma relação de cunho semântico com interpretação parte/todo entre eles.
- *Hipótese 3:* O DP que aparece em posição pré-verbal ocupa efetivamente Spec IP exercendo a função de sujeito da frase, o que é comprovado, entre outros fatores, pelo fenômeno da concordância.

- *Hipótese 4*: Essas construções não são geradas na base em tal estrutura; ao contrário, elas são formadas através do mecanismo *Mova α* , a partir de uma construção de tipo inacusativo.
- *Hipótese 5*: A preposição *de* pertencente ao DP *o pé da mesa* não tem nenhuma colaboração temática dentro do PP do qual ela faz parte. Sua única função é atribuir Caso genitivo ao DP *a mesa*; razão pela qual ela não está presente na nova construção, uma vez que o problema de Caso é solucionado em SS nessa construção, pois nela o DP *A mesa* ocupa Spec IP.

Observemos agora algumas características verificadas nas construções genitivas.

No capítulo *dois* apresentamos a análise de Pontes (1987); simultaneamente, apresentamos os argumentos em defesa da nossa opinião a respeito da função sintática do DP pré-verbal das estruturas genitivas. Os argumentos que usamos para defender que esse DP é *sujeito* e não *tópico* foram: (i) a estrutura é não marcada estilisticamente (ii) a concordância verbal; (iv) todas as sentenças de uma língua são produzidas em contextos específicos; (v) a análise se refere a *constituintes* de uma sentença e não a *posições* na sentença; (vi) a não existência de relação agente-paciente na oração, e mesmo assim, tradicionalmente, o DP anteposto é considerado sujeito; (vii) as sentenças genitivas são formadas por movimento; (viii) as sentenças genitivas apresentam restrições em algumas manipulações sintáticas.

No capítulo *três*, primeiramente, foi observado que o DP pré-verbal nas construções genitivas exerce efetivamente a função de sujeito, confirmando, dessa forma, a nossa hipótese *três*. Os argumentos apresentados em defesa dessa hipótese foram, em primeiro lugar, as propriedades do sujeito de Salvi (1998) (cf. 2.1), segundo as quais um DP é sujeito da frase, fundamentalmente,

pela verificação de concordância verbal. Outro argumento diz respeito à posição que esse DP ocupa, ou seja, Spec IP, posição canônica de atribuição de Caso nominativo. Um argumento suplementar é a possibilidade de substituição do DP anteposto ao verbo por um pronome pessoal do caso reto que é a forma de nominativo.

Ainda no capítulo três, foi verificado que as relações temáticas entre um verbo tipicamente transitivo com seus argumentos difere, consideravelmente, das relações desse mesmo verbo quando em construções genitivas. Enquanto em construções transitivas, há uma relação semântica agente-paciente, confirmada pela possibilidade de uso de advérbios do tipo *intencionalmente*, nas construções genitivas o emprego dessa classe de advérbios gera uma seqüência agramatical. Esse fato parece comprovar parte da hipótese *um*.

Quanto a hipótese *dois*, que diz ser possível apenas o deslocamento de parte do DP que tenha uma relação semântica parte/todo com o que se mantém *in situ*, foi mostrado que de fato há essa exigência, conforme apontada pela análise na seção 3.3.

Em relação à hipótese de que as construções genitivas são formadas por movimento, foram utilizadas as propriedades de Movimento-A de Haegeman (1996) para defendê-la. Dos doze itens listados, constatamos que apenas dois deles parecem não ser respeitados. Nas construções genitivas, não é formada uma cadeia, à qual seja atribuído papel temático (item k) e conseqüentemente, à cauda da cadeia não recebe nenhum papel temático (item l).

No capítulo dois, foi sugerido que o único papel temático disponível nessas estruturas é atribuído pelo verbo a todo seu argumento interno. Internamente, dentro desse argumento se estabelecem relações de outra natureza, não exatamente temática, mas que, de qualquer forma, garantem a interpretabilidade dos DPs.

Finalmente, ainda no capítulo três, foi observado o tipo de preposição que se tem em estruturas de genitivo. A nossa hipótese *cinco* diz serem as preposições dessas construções do tipo funcional e não lexical. O argumento que utilizamos em defesa do nosso ponto de vista foi o estudo de Mito (1999) (cf. 3.5). De acordo com esse autor, se uma preposição não determina uma função semântica a um DP, mas a sentença é agramatical se ela não estiver presente, então a preposição é funcional.

No capítulo quatro, começamos verificando que o verbo das sentenças genitivas é do tipo inacusativo, comprovado pela impossibilidade de pronominalização do DP posposto ao verbo.

Na seção 4.2 observamos também que as sentenças genitivas não permitem apassivização, possivelmente porque para um verbo ser apassivável seja necessário que, entre outras exigências, tenhamos, na forma ativa, um sujeito "capaz" de realizar a ação que o verbo exprime.

Além disso, verificamos, na seção 4.3, a impossibilidade de objeto nulo, possivelmente porque a relação parte/todo não é suficiente para garantir a interpretação apropriada no caso de seu membro "parte" ser uma categoria vazia.

Também observamos, nesta seção, a impossibilidade de topicalização com parte do objeto, essa impossibilidade, possivelmente, deve-se ao fato de que a relação parte/todo tem que se estabelecer em algum lugar em DS, isto é, a parte e o todo devem ser gerados juntos. Sinal de que o DP anteposto ao verbo nas estruturas genitivas não pode ser classificado como tópico conforme afirma Pontes, pois topicalização é gerada na base.

Finalmente, foi visto também o comportamento das estruturas genitivas em determinadas construções clivadas. Semelhantes estruturas são excluídas em

certo tipo de clivagem pois, o vestígio deixado pelo movimento de parte do DP posposto não é regido nem por seu antecedente, nem pelo núcleo verbal, desrespeitando, dessa maneira, o ECP.

Gostaríamos de encerrar com duas observações.

Em primeiro lugar, quando da apresentação de nosso projeto para esta dissertação, o professor Sérgio Menuzzi sugeriu com muita propriedade que as sentenças de genitivo não são formadas por movimento. A seguir encontra-se uma das sentenças apresentadas pelo professor para sustentar sua tese:

(117) A mesa quebrou um parafuso que prendia o pé.

Defendemos em todo este trabalho exatamente o contrário, isto é, que as mesmas são sim formadas por movimento. Observe que a sentença acima é uma relativa e como tal é ilha forte, portanto não permite extração nem de argumento e nem mesmo de adjunto. Se ela é formada por movimento, como estamos sugerindo, qual a explicação que daremos para esse caso? Parece assim, que ainda será necessário pesquisa adicional para respondermos a mais essa questão.

Em segundo lugar, no decorrer da nossa pesquisa solicitamos por diversas vezes o julgamento da gramaticalidade das sentenças que pesquisávamos a alguns falantes nativos do PB. O fato mais interessante é que em momento algum tivemos aceitação imediata das sentenças que colocávamos à prova. No entanto, após algumas repetições das sentenças, e principalmente quando a sentença em jogo era *O meu lápis quebrou a ponta*, de imediato o julgamento mudava. Outros informantes ainda, após alguns dias de terem sido questionados nos diziam "Olha, você sabe aquela frase que eu disse que não era boa, sabe,... agora eu acho que ela é sim, acho que a gente diz isso mesmo."

Tais fatos nos fizeram pensar muito, e talvez uma explicação seja o fato de tais sentenças encontrarem-se exatamente no limite da gramaticalidade, em um terreno em que não fica tão claro o que é e o que não é sentença do PB. Claramente, as sentenças genitivas podem não ter a mesma aceitação rápida que tem uma sentença como em (118):

(118) A Maria quebrou o vaso.

mas, com toda certeza não podem ser descartadas tão facilmente quanto o é uma oração como em (119):

(119) *A Maria quebrou a água.

Apêndice 1

Particularidades do verbo quebrar

Nossa pesquisa teve como principal objetivo averiguar algumas das propriedades das sentenças genitivas. O exemplo utilizado no decorrer da mesma, foi sempre com o verbo *quebrar*, sendo que as estruturas com o verbo *furar* serviram de apoio para comprovar que as propriedades verificadas eram da estrutura em questão e não uma propriedade específica do verbo *quebrar*.

Enquanto fizemos este trabalho, manipulando os dados, percebemos que o verbo *quebrar* apresenta um comportamento bastante singular, permitindo várias construções que nos chamaram a atenção. São orações nas quais as relações entre seus constituintes não ficam claras à primeira vista. Além disso, há sentenças que aparentemente têm exatamente a mesma estrutura e no entanto, enquanto uma pode ser considerada gramatical a outra não é uma sentença boa do PB (cf. (4b) e (3b)). Apresentamos abaixo, algumas dessas frases apenas com o intuito de sugerir possíveis investigações futuras:

- (1) a. Marcelo quebrou a promessa.
b. Marcelo quebrou a cara.
c. Marcelo quebrou a cabeça (tentando resolver a equação).

- (2) a. Uma pedra quebrou o vidro.

- b. A janela quebrou o vidro.
-
- (3) a. Marcelo quebrou o pé.
b. *O pé quebrou.
-
- (4) a. Marcelo quebrou o dente.
b. O dente quebrou.
-
- (5) a. A mesa caiu e o pé quebrou.
b. *O José caiu e o pé quebrou.

Observe que, apesar de *o pé* ser parte de um todo, no caso *o corpo*, não atribuímos a essa sentença as mesmas características das sentenças genitivas que estudamos, pois é bastante evidente, pelo exemplo em (5), (sugerido por Heloísa Sales (UnB) e Lurdes Jorge (UnB)) que essas sentenças têm propriedades distintas.

Apêndice 2

Construções Genitivas no PE

Sugerimos algumas vezes que talvez as construções genitivas não sejam exclusividade do PB, pois parece que essas estruturas também são possíveis em PE.

Falantes nativos do PE, quando indagados a respeito da possibilidade desse tipo de construção em sua língua negam categoricamente sua existência. No entanto, este exemplo de fala encontrado na revista *Visão*, número 369, de 6 a 12 de abril de 2000, na página 17 "... A maior tristeza desse verão foi o *tablier* do meu barco ter uma bolha na madeira." (Herman José), sugere a possibilidade, se não de estruturas perfeitamente iguais às que pesquisamos, pelo menos próximas a elas.

Contudo, sabemos que são consideradas gramaticais em PE sentenças do tipo *João partiu o braço* (Raposo, 1992, p.322) sentença similar à nossa *José quebrou o pé* que apresentamos no apêndice *um*.

Apêndice 3

Lista Parcial de Construções Genitivas do PB

Apresentamos neste Apêndice uma pequena lista das construções genitivas que possuem as propriedades estudadas ao longo deste trabalho.

Os verbos foram selecionados por aplicação de testes sintáticos, a partir da listagem fornecida por Ryan (1986).

Propriedades das construções:

- 1- apresentam a possibilidade de ocorrência em pares AVB/BV;
- 2- o DP anteposto ao verbo não é do tipo agentivo;
- 3- existe uma relação de cunho semântico com interpretação parte/todo entre os DPs da estrutura;
- 4- a preposição *de* não está presente na construção derivada;

- (6)
 - a. Abaulou o casco do navio.
 - b. O casco do navio abaulou.
 - c. O navio abaulou o casco.

- (7)
 - a. Afundou a âncora do navio.
 - b. A âncora do navio afundou.
 - c. O navio afundou a âncora.

- (8) a. Amareleceram as folhas das árvores.
b. As folhas das árvores amareleceram.
c. As árvores amareleceram as folhas.
- (9) a. Aumentou a água do riacho.
b. A água do riacho aumentou.
c. O riacho aumentou a água.
- (10) a. Baixou a água do rio.
b. A água do rio baixou.
c. O rio baixou a água.
- (11) a. Caiu o botão dessa camisa.
b. O botão dessa camisa caiu.
c. Essa camisa caiu o botão.
- (12) a. Encalhou o casco do navio.
b. O casco do navio encalhou.
c. O navio encalhou o casco.
- (13) a. Desgastou a gola da camisa.
b. A gola da camisa desgastou.
c. A camisa desgastou a gola.
- (14) a. Congelou a água da lagoa.
b. A água da lagoa congelou.
c. A lagoa congelou a água.
- (15) a. Derreteu a água da lagoa.
b. A água da lagoa derreteu.

- c. A lagoa derreteu a água.
- (16) a. Pifou o motor do carro.
b. O motor do carro pifou.
c. O carro pifou o motor.
- (17) a. Queimou a casca do pão.
b. A casca do pão queimou.
c. O pão queimou a casca.
- (18) a. Rasgou o bolso da calça.
b. O bolso da calça rasgou.
c. A calça rasgou o bolso.
- (19) a. Arrebentou a alça da bolsa.
b. A alça da bolsa arrebentou.
c. A bolsa arrebentou a alça.
- (20) a. Entortou o cabo da escova.
b. O cabo da escova entortou.
c. A escova entortou o cabo.
- (21) a. Acabou a tinta da caneta.
b. A tinta da caneta acabou.
c. A caneta acabou a tinta.
- (22) a. Estragou o botão do rádio.
b. O botão do rádio estragou.
c. O rádio estragou o botão.

- (23) a. Rachou a parede da casa.
b. A parede da casa rachou.
c. A casa rachou a parede.
- (24) a. Enferrujou o trinco da porta.
b. O trinco da porta enferrujou.
c. A porta enferrujou o trinco.
- (25) a. Desfolhou o galho da árvore.
b. O galho da árvore desfolhou.
d. A árvore desfolhou o galho.

Referências Bibliográficas

- Beletti, Adriana. "The Case of Unaccusatives". In. *Linguistic Inquiry*, vol. 19, n.1, Winter, 1988, pp.1-34.
- Benincà, Paola. *Grande Grammatica Italiana di consultazione*. Bologna: il Mulino, 1988.
- Burzio, Luigi. *Italian Syntax: A Government-Binding Approach*. Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1986.
- Chagas, Conrado Abreu. *A Sintaxe Verbal na Tradição Gerativa: Uma Resenha Crítica*. Dissertação de Mestrado. UFRGS, Porto Alegre, 2000.
- Chomsky, Noam. *Knowledge of Language: its nature, origin and use*. New York: Praeger, 1986.
- Chomsky, Noam. *Structure Syntaxiques*. Paris: Mouton, 1969.
- Frison, Lorenza. *Grande Grammatica Italiana di consultazione*. Bologna: il Mulino, 1988.
- Galves, Charlotte. "Tópicos, sujeitos, pronomes e concordância no português brasileiro." In: *Cadernos de estudos lingüísticos*, n. 34. Campinas: Unicamp, jan./jun., 1998, pp 19-31.

- Galves, Charlotte. "Pronomes e Categorias Vazias em PB". In *Cadernos de Estudos Linguísticos*, n.7, pp. 107- 113.
- Haegmann, Liliane. *Introduction to Government and Binding Theory*, 2ª edição. Oxford: Blackwell, 1994.
- Jackendoff, Ray S. *Semantic Interpretation in Generative Grammar*. Cambridge; Mass: MIT Press, 1972.
- Lobato, Lúcia. *Sintaxe Gerativa do Português: da Teoria Padrão à Teoria de Regência e Ligação*, Belo Horizonte: Vigília, 1986.
- Kato, Mary A. "Tópico como introdutor de 3ª pessoa do discurso". In *Revista Delta* vol 6, n. 1, pp. 99-10, Universidade Estadual de Campinas, 1990.
- Mioto, C., Silva, M. C. F & Lopes, R. E. V. *Manual de Sintaxe*. Florianópolis: Editora Insular, 1999.
- Mioto, Carlos. "Preposições: núcleos lexicais ou funcionais". In *Linguística e Ensino - Reflexões para a prática pedagógica da língua materna*. Ed Insular. UFSC, 1999.
- Pontes, Eunice. *O Tópico no Português do Brasil*. Campinas; Pontes Editores, 1987.
- Prado, Maristela dos Santos. "Um estudo sobre o genitivo pós-nominal em Português do Brasil". In *Seminários em Teoria Gramatical*. vol 1, Edição 2. FFLCH/USP, São Paulo, 1997; pp. 1-14.
- Raposo, Eduardo. *Teoria da Gramática*. A Faculdade de Linguagem, Lisboa: Editorial Caminho, 1992.

Rizzi, Luigi. *The Fine structure of left periphery*. Kluwer Academic Publishers, Université de Genève, 1995.

Ryan, Maria Aparecida. *Conjugação dos Verbos em Português*. São Paulo, Editora Ática, 2ª Edição, 1986.

Salvi, Giampaolo. *Grande Grammatica Italiana di consultazione*. Bologna: il Mulino, 1988.

Väänänen, Veiko. "Introduction Au Latin Vulgaire". Librairie C. Klincksiek, 2ª edição, 1967.